

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Carloz

CORREIOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS
– 1ª CÂMARA.

Ofício nº 4777/2020;
Processo nº 1084649;
Natureza: Denúncia;
Cons. Relator: José Alves Viana.

ITEMS PROTOCOLO 17/03/20 07:58 0060380 11

BENEDITO DE ASSIS LIMA, brasileiro, casado, Prefeito em exercício, filho de José Divino Lima de Maria das Graças Lima, portador do CPF sob o nº 584.867.986-04e do RG M 3.499.088, podendo ser na encontrado na Av. Minas Gerais, nº 353, Bairro Pasto Grande, Antônio Dias/MG, CEP. 35.177-000, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., **prestar esclarecimentos:**

Trata-se o expediente de denúncia apresentada Zênite Comercial LTDA – ME, tendo em vista o processo licitatório nº 008/2020 numerado de pregão presencial 008/2020, que tem como objeto:

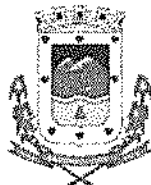
“Contratação de empresa para á medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais, com especificações contidas no termo de referencia, sob o critério de menor preço por ITEM, OBTIDO ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, com a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura”.



ANTONIO DIAS

0006038011 / 2020

17/03/2020 07:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Alegou que apesar de ter sido solicitado o edital por e-mail, o instrumento convocatório somente lhe foi fornecido no dia da licitação.

De início, atendendo ao requisitado, enviamos cópia integral dos autos na fase que se encontra.

Pois bem.

O edital encontra-se publicado de maneira devida em **jornal de grande circulação, inclusive com circulação nacional pela internet** (<https://www.diariodoaco.com.br/>).

Não podemos perder de vista que a denunciante é useira e vezeira em tumultuar processos licitatórios, inclusive, com várias denúncias julgadas improcedentes por esta c. Corte de Contas.

Em um primeiro momento, é importante evidenciar que "licitação é o procedimento administrativo destinado à seleção da melhor proposta dentre as apresentadas por aqueles que desejam contratar com a administração pública. Esse instrumento estriba-se na idéia de competição a ser travada, isonomicamente, entre os que preenchem os atributos e as aptidões, necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir" (MARINELA, Fernanda, in Direito Administrativo. 3ª Ed. Bahia: Editora Juspodivm, p. 277).

O e. TCE-MG tem o seguinte entendimento: "A licitação tem como objetivo viabilizar a melhor contratação possível para o Poder Público, além de permitir que qualquer um que preencha os requisitos legais tenha a possibilidade de contratar, representando o exercício do princípio da impessoalidade, sendo que este procedimento apresenta três exigências públicas impostergáveis: a) proteção dos interesses públicos e recursos governamentais; b)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

respeito aos princípios da isonomia e impessoalidade (art. 5º e art. 37, caput, ambos da CRFB/88 e c) obediência aos reclames da probidade administrativa (art. 37, caput e art. 85, V, da CRFB/88)".

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, in Manual de Direito Administrativo. 15ª edição. Editora Lúmen Júris, 2006. p. 199, em todo seu brilhantismo assevera que: "licitação é o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da administração pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho, artístico ou científico".

A matéria, prevista nos arts. 22, XXVII; 37, XXI, e 173, § 1º, III, da Constituição da República de 1988, é regulamentada pela Lei n. 8.666/1993. Aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, aos órgãos administrativos dos Poderes Legislativo, Judiciário, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, bem como às entidades que integram a administração pública indireta, nos termos do art. 37 da Constituição.

Emoldurado cenário, o mandamento constitucional deixa expresso no art. 37, XXI, a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, ressalvados os casos específicos na legislação.

Porém, encontramos algumas exceções ao princípio da obrigatoriedade de se licitar, as mais comuns exceções de realização do certamente, como exemplo a dispensa (art. 24 – L. 8.666/93) e inexigibilidade (art. 25 – L. 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aliás, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é obrigatório (art. 3º), o que não destoia do entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

"...Segundo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é imprescindível a observação dos limites constantes do corpo do edital de modo que se configura ilegal a decisão que desclassifica proponente com fundamento em condição não prevista neste. Havendo nos autos elementos probatórios hábeis a demonstrar a apontada lesão a direito líquido e certo da impetrante de prosseguir no processo licitatório para o qual encontra-se habilitada, impõe-se a confirmação da sentença que concedeu a segurança.(Apelação Cível/Reexame Necessário nº 1.0324.05.035615-7/001(1), 1ª Câmara Cível do TJMG, Rel. Armando Freire. j. 13.02.2007, unânime, Publ. 02.03.2007). grifo nosso.

Importante destacar que e-mail não é meio idôneo de comunicação com a administração pública e, se interessada não se dispõe em retirar o instrumento convocatório da maneira expressa nele, **por certo não executaria o objeto com qualidade e segurança.**

Ademais, mesmo assim o edital lhe foi enviado, conforme expressado na própria peça vestibular.

Frise-se que é impossível para a administração responder imediatamente todos os e-mail que diariamente recebe, por isso, necessário um certo grau de zelo e organização, bem como que os interessados procure com antecedência razoável.

Anote-se que não houve qualquer má-fé ou prejuízo aos objetivos do certame.

Destaque-se foi cumprido integralmente o que determina a lei regente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 21, § 1º., apenas define que o aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Por isso e tudo requeremos o arquivamento do feito com a improcedência da denúncia ofertada.

Antônio Dias/MG, 11 de março de 2020.


Benedito de Assis Lima
Prefeito de Antônio Dias/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Processo Licitatório nº: 008/2020

**Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de
Preços nº: 008/2020**

DATA DE ABERTURA: 07/02/2020 às 14:00 horas.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À MEDIDA QUE HOVER
NECESSIDADE O FORNECIMENTO DE PLACAS E MATERIAIS DIVERSOS
PARA USO EM COMUNICAÇÃO VISUAL.**

Dotação Orçamentária:

0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.30 Ficha 060	0601.12.0361.0002.2025.3.3.90.39 Ficha 368
0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.39 Ficha 063	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 378
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.30 Ficha 165	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 380
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.39 Ficha 167	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 551
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.30 Ficha 270	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 552
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.39 Ficha 272	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 556
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 351	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 557
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 353	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.30 Ficha 571
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.39 Ficha 366	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.39 Ficha 573

Recurso: PRÓPRIO.

☒ Créditos Orçamentários

☐ Ficha

☐ Suplementar

**Alberto Santos de Matos – Pregoeiro Oficial de Antônio Dias
certifico que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020, na
sala da CPL, autuei o presente processo (parte interna), com os autos
que instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo
Senhor Prefeito, faço esta autuação.**

Assinatura: _____

Solicitação abertura de Processo de Licitação

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Para: Gabinete do Prefeito
Data: 16 de dezembro de 2019.

Assunto: Solicitação/Faz

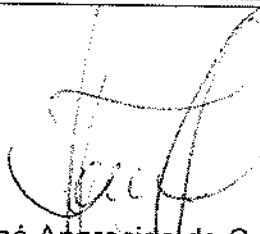


Exmo. Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, requerer de Vossa Exa. Providências cabíveis para a autorização para abertura de processo licitatório com a finalidade de Aquisição de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	UNID	100	FAIXAS EM LONA 440 GRAMATURA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL
2	UNID	200	DISPLAY EM PVC 2mm, MED. 0.16X0.28 CM
3	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL
4	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL
5	M²	200	ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL, e APLICADO NO LOCAL
6	UNID	100	PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSÃO, e ESTOJO
7	UNID	20	PLACAS DE INOX MED.0.70X0.70
8	M²	100	M2 DE PVC 2mm, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL
9	M²	50	M2 DE ADESIVOS TRANSPARENTE 0.10, E IMPRESSÃO DIGITAL

Atenciosamente,


José Aparecido do Carmo
Diretor Dep. Administração

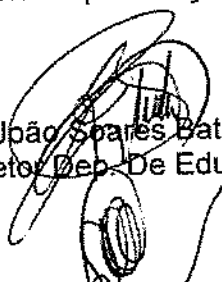
Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br

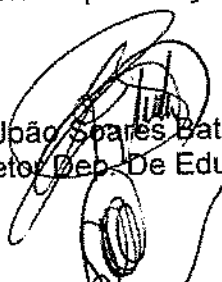


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS **ESTADO DE MINAS GERAIS**


Mauriceia Aparecida Silva
Diretora Dep. De Ação Social




João Soares Batista
Diretor Dep. De Educação


Daniel Miranda Barros
Diretor Dep. De Saúde


Waner Gervazio Souza
Diretor Dep. De Obras


Elcio Almeida Ataíde
Diretor de Esporte, L. C. e Turismo

Ilmo Sr.
Benedito de Assis Lima
Prefeito Municipal
Nesta

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antonioidias.mg.gov.br



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS-MG

ITEM 1 100 FAIXAS EM LONA 440 GRAMATURA MT. 3.00X0.80MT COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL.

R\$19.650,00

ITEM 2 200 DISPLAY EM PVC 2mm, MED. 0.16X0.28CM

R\$3.300,00

ITEM 3 100 BANNER EM LONA FRONT 440 GR. , MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL.

R\$8.920,00

ITEM 4 100 BANNER EM LONA FRONT 440GR, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL

R\$ 4.480,00

ITEM 5 200m2 ADESIVOS VINIL 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL, E APLICADO NO LOCAL.

R\$16.400,00

ITEM 6 - PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16cm , GRAVADA EM CORROSÃO, E ESTOJO

R\$18.300,00

ITEM 7 PLACAS DE INOX MED. 0.70X0.70

R\$24.100,00

ITEM 10 100 M2 DE PVC 2mm. ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL

R\$15.200,00

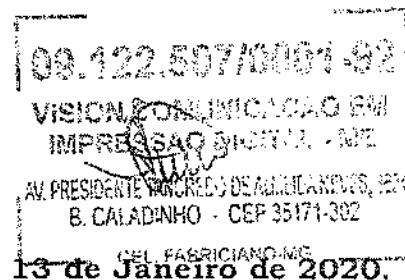
ITEM 11- 50M2 DE ADESIVOS TRANSPARENTE 0.10 E IMPRESSÃO DIGITAL

R\$5.200,00

VALOR TOTAL : R\$ 115.550,00

VALIDADE DA PROPOSTA 15DIAS

À VISTA



Coronel Fabriciano, 13 de Janeiro de 2020.

ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS-MG

100 FAIXAS EM LONA 440 GRAMATURA MT. 3.00X0.80MT COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL.
RS19.450,00

200 DISPLAY EM PVC 2mm, MED. 0.16X0.28CM -
RS3.200,00

100 BANNER EM LONA FRONT 440 GR. , MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL -
RS440,00

100 BANNER EM LONA FRONT 440GR, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL -
RS 4.400,00

200m2 ADESIVOS VINIL 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL, E APLICADO NO LOCAL RS16.300,00

PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16cm , GRAVADA EM CORROSÃO, E ESTOJO
RS18.250,00

PLACAS DE INOX MED. 0.70X0.70
RS24.040,00

100 M2 DE PVC 2mm. ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL RS15.150,00

50M2 DE ADESIVOS TRANSPARENTE 0.10 E IMPRESSÃO DIGITAL
RS5.100,00

Geral: RS 114.330,00
Proposta 15DIAS
À vista

Timóteo, 23 de dezembro de 2019.

28.989.458/0001-34
ADEMILTON GERALDO PEREIRA
NUNES 24323900678
BORA SOLUÇÕES CRIATIVAS
AV. MÉXICO, Nº 02 - B. QUITADINHA
TIMÓTEO/MG - CEP 35.180-070
(31) 3849-5923

Ademilton Pereira Nunes

Av. México, 02, Quitadinha, Timóteo - MG. CEP: 35180-070

31 3849.5923

I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 13.714.038/0001-78

RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK- CORONEL FABRICIANO MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS

PESQUISA DE PREÇOS - PRÉVIA PARA LICITAÇÃO

Rua Carvalho de Brito, 281, Centro, Antônio Dias/MG, CEP 35177-000

Telefone/Fax: (31) 3843- 1331

CNPJ: 16.796.575/0001-00

Razão Social: I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 13.714.038/0001-78

Endereço: RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK CORONEL FABRICIANO-MG

Telefone/Fax: 31 9 9934-2422

Data: 27 DE DEZEMBRO DE 2019 VALIDADE 60DIAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	100	FAIXAS EM LONA 440 GRAMATURA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL	RS 196,00	RS 19.600,00
2	UNID	200	DISPLAY EM PVC 2mm, MED. 0.16X0.28 CM	RS 15,00	RS 3.000,00
3	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	RS 90,00	RS 9.000,00
4	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	RS 43,20	RS 4.320,00
5	M²	200	ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL, e APLICADO NO LOCAL	RS 80,00	RS 16.000,00
6	UNID	100	PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSÃO, e ESTOJO	RS 190,00	RS 19.000,00
7	UNID	20	PLACAS DE INOX MED.0.70X0.70	RS 1.200,00	RS 24.000,00
8	M²	100	M2 DE PVC 2mm, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL	RS 160,00	RS 16.000,00
9	M²	50	M2 DE ADESIVOS TRANSPARENTE 0.10, E IMPRESSÃO DIGITAL	RS 110,00	RS 5.500,00
VALOR TOTAL					RS 116.420,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Serviço: Gabinete

Data: 20 de janeiro de 2020

Ilmo. Sr. Responsável pela realização de Pregão no Município.

Visando a Contratação de empresa para á medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais, conforme ofício que segue em anexo solicito ao Pregoeiro do Município providências cabíveis para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, tendo em vista que tal modalidade sob a Lei 10.520/2002, é a mais vantajosa para o município que tem a oportunidade de negociar preços melhores e obter propostas que garantam a Administração maior economia.

É necessário, todavia, consultar a Contabilidade e a Tesouraria para saber da existência de dotação orçamentária e de disponibilidade financeira e posteriormente a Assessoria Jurídica para manifestar sobre a legalidade do processo.

Cumpra-se.

Atenciosamente,


BENEDITO DE ASSIS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



REQUISIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

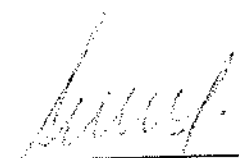
DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Venho solicitar do Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) prevista(s) no orçamento do exercício corrente, para instruir processo licitatório, cujo o objeto é: Contratação de empresa para a medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

Antônio Dias/MG, 21 de janeiro de 2020.



Alberto Santos de Matos
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUISIÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

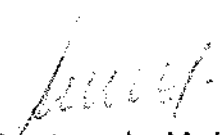
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE



Prezado Senhor,

Venho solicitar do Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, para instruir um processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para á medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

Antônio Dias/MG, 21 de janeiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUISIÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE TESOUREARIA

Prezado Senhor,

Solicito do Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, a verificação de disponibilidade de recurso financeiro, para que possamos iniciar o processo licitatório, destinado a cobrir despesas com a Contratação de empresa para á medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

Informo ainda que o prazo de pagamento será: até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

Antônio Dias/MG, 21 de janeiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO
CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

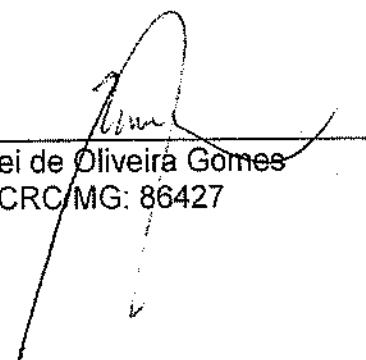
Em resposta a vossa solicitação e com fulcro Lei Orçamentária para o exercício corrente; venho informar as dotações orçamentárias previstas e destinadas a cobrirem as despesas com a Contratação de empresa para a medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

DOTAÇÕES:

0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.30 Ficha 060	0601.12.0361.0002.2025.3.3.90.39 Ficha 368
0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.39 Ficha 063	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 378
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.30 Ficha 165	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 380
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.39 Ficha 167	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 551
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.30 Ficha 270	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 552
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.39 Ficha 272	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 556
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 351	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 557
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 353	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.30 Ficha 571
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.39 Ficha 366	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.39 Ficha 573

As Dotações Orçamentárias acima mencionadas poderão ainda ser suplementadas

Antônio Dias/MG, 21 de janeiro de 2020.



Sidnei de Oliveira Gomes
CRC/MG: 86427



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Lei 101/2000, artigo 16, inciso I)

As despesas referentes à:

Contratação de empresa para a medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

Serão contabilizadas nas dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES:

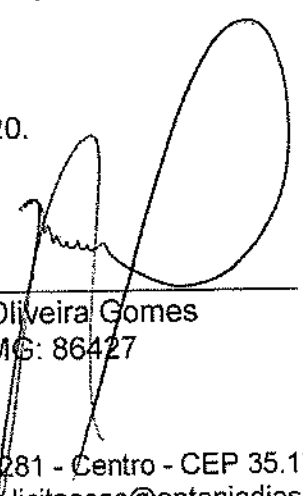
0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.30 Ficha 060	0601.12.0361.0002.2025.3.3.90.39 Ficha 368
0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.39 Ficha 063	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 378
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.30 Ficha 165	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 380
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.39 Ficha 167	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 551
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.30 Ficha 270	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 552
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.39 Ficha 272	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 556
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 351	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 557
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 353	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.30 Ficha 571
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.39 Ficha 366	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.39 Ficha 573

Cujo saldo total será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício atual, e que o decreto de suplementação se necessário será emitido juntamente com o documento de empenho.

Salientamos ainda que tais despesas serão totalmente empenhadas no exercício de 2020 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes, portanto não haverá impacto orçamentário nos exercícios seguintes.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Antônio Dias/MG, 21 de janeiro de 2020.



Sidnei de Oliveira Gomes
CRC/MG: 86427

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



CONFIRMAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

DE: SETOR DE TESOUREARIA

PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Acusamos o recebimento de vossa solicitação de confirmação de recurso financeiro datada de 20/01/2020, gostaria de informar:

A existência dos Recursos Financeiros para cobrirem despesas com:

Objeto: Contratação de empresa para á medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

Os pagamentos serão realizados em até: 30 (trinta) dias, após a entrega emissão da nota fiscal.

Antônio Dias/MG, 21 de janeiro de 2020.

**Vanderlei dos Santos
Tesoureiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



D E C L A R A Ç Ã O

DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Eu, **BENEDITO DE ASSIS LIMA**, Prefeito do Município de Antônio Dias, Ordenador da Despesa, DECLARO para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativo a:

Objeto: Contratação de empresa para a medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

Está adequado com a Lei Orçamentária Anual, conforme dotações orçamentárias relacionadas abaixo.

0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.30 Ficha 060	0601.12.0361.0002.2025.3.3.90.39 Ficha 368
0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.39 Ficha 063	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 378
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.30 Ficha 165	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 380
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.39 Ficha 167	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 551
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.30 Ficha 270	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 552
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.39 Ficha 272	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 556
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 351	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 557
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 353	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.30 Ficha 571
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.39 Ficha 366	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.39 Ficha 573

Cujo saldo atual é suficiente para atender os gastos, e que tal despesa será custeada com recursos arrecadados de acordo com a previsão orçamentária.

Declaro, ainda, que tal despesa atende às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Antônio Dias/MG, 22 de janeiro de 2020.


BENEDITO DE ASSIS LIMA
Ordenador da Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A U T O R I Z A Ç Ã O



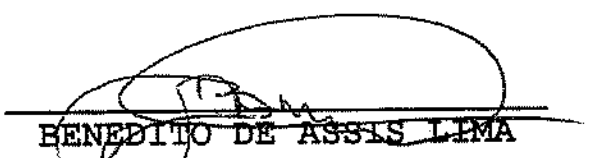
DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura da fase externa da Licitação.

Cujo objeto é: Contratação de empresa para a medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais.

Antônio Dias/MG, 22 de janeiro de 2020.


BENEDITO DE ASSIS LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 008 de 02 de Janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para função de pregoeiro do Município de Antônio Dias e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antônio Dias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º: Fica designado para a função de pregoeiro do Município de Antônio Dias o Senhor Alberto Santos de Matos.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

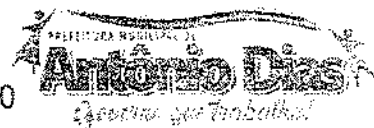
Antônio Dias, 02 de Janeiro de 2020.


Benedito de Assis Lima

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Rua Carneiro de Brito, 281 - Centro (31) 3843-1331 / 3843-1324 - CEP 35177-000
gabinete.pmad@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

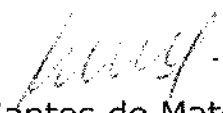
AUTUAÇÃO



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2020**

No dia 24 de janeiro de 2020, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, Eu, Alberto Santos de Matos, Pregoeiro Oficial do Município, autuei o presente processo licitatório e os demais documentos que seguem, com vinculação à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Antônio Dias/MG, 24 de janeiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

INÍCIO DA SESSÃO: DIA 07 de fevereiro de 2020 as 14:00hs.

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.575/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sua Sede à Carvalho de Brito - 281, Centro - Antônio Dias, neste ato representado pelo Diretor Municipal de Saúde em conjunto com o Pregoeiro Municipal Alberto Santos de Matos nomeado pela portaria de nº 008 de 02 de janeiro de 2020 com o auxílio da Equipe de Apoio, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por ITEM, sob o critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Leis Complementares 123/06 e 147/2014 e do **Decreto Municipal nº 061/2012** com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do Pregão Presencial.

A abertura da sessão será às **14:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2020**, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura à Rua Carvalho de Brito - 281 - Centro Antônio Dias- MG, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

I - DOS ANEXOS DESTE EDITAL

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Modelo da Proposta comercial.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Termo de referência.

Anexo IV - Minuta do Contrato.

Anexo V - Modelo de declaração que cumpre os requisitos do edital (declaração de habilitação).

Anexo VI - Modelo de declaração de inexistência de fator superveniente.

Anexo VII - Modelo de declaração que não emprega menor.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparada (Apresentar no ato do Credenciamento)

ANEXO IX- Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

ANEXO X - Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



II - DO OBJETO

2.1. - A presente licitação tem por Contratação de empresa para á medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais, com especificações contidas no termo de referencia, sob o critério de menor preço por ITEM, **OBTIDO ATRAVÉS DO MENOR PREÇO**, com a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, observando a necessária qualificação.

3.2 - Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:

3.2.1 - Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;

3.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

3.3.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com esta ou outra Administração Pública suspenso ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;

3.3.3 - que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de ANTÔNIO DIAS-MG.

IV. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.2 - A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao Pregoeiro e encaminhada através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de ANTÔNIO DIAS.

4.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

4.4. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s),



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

V. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura, conforme modelo apresentado no Anexo II deste edital.

5.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida ou estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social, alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem outorga poderes.

5.5. Em se tratando de Micro empresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá comprovar sua condição no ato de CREDENCIAMENTO, através da declaração constante do modelo Anexo VIII. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.

a) A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº.123/2006, Lei Complementar 147/2014, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.

5.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão para fins de apresentação de lances.

5.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

VI. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2).

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



6.2. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

VII - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

7.1 Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, na Prefeitura Municipal de Antônio Dias-MG, Rua Carvalho de Brito - 281, centro, Antônio Dias.

7.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
008/2020
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
LICITANTE:.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
008/2020
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:.....

7.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

VIII - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, **ACOMPANHADA DO ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)**, e constarão:

- 8.1.1. Nome, número do CNPJ e endereço da empresa proponente;
- 8.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;
- 8.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

8.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



8.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.4. Os preços ofertados serão cotados com duas casas decimais após a vírgula.

8.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

8.6. A licitante apresentará, **FORA DO ENVELOPE**, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme **ANEXO V**.

8.7. – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

IX - DA HABILITAÇÃO

9.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

9.1.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5. **Documentos de todos os sócios.**

9.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

9.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

9.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

9.2.3. - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais / previdenciárias, consoante as disposições previstas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821 de 17/10/2014

9.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

9.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (CNDT)

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



9.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

9.3.1. Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão.

9.4. OUTROS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

9.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme **ANEXO VI**.

9.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina artigo XXIII, inciso VI da C.F. e o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

9.4.3. Declaração de inexistência de servidor público municipal no quadro da empresa: modelo contido no ANEXO X.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1. As certidões retiradas pela Internet terão sua autenticidade verificada nos sites dos órgãos expedidores.

XI- DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO

11.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo V deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) A desclassificação poderá também ocorrer apenas em itens que não atendam as especificações exigidas, caso a proposta esteja de acordo com as demais condições fixadas no edital.
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- d) Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capaz de dificultar o julgamento;

11.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

11.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com índices de até 10% (dez por cento) superiores àquela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.6. Para efeito de seleção será considerado o menor preço por item.

11.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem crescente de valores.

11.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

11.9. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.10. Na sucessão de lances a diferença de valor entre os lances será definido no momento da sessão de lances.

11.11. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu valor seja compatível com o valor praticado no mercado, esta poderá ser aceita.

11.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas a obter um preço menor que o ofertado.

XII - DO JULGAMENTO

12.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

12.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

12.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.5. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



12.7. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

12.8. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, **terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

12.9. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de valor proposto e poderão ser convocados, para compor a Ata de Registro de Preços nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

12.10. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

12.11. Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Administração no veículo oficial de publicação do município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12.12. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

12.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

XIII - DOS RECURSOS

13.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

13.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

13.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

13.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



13.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Dias-MG, sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Carvalho de Brito - 281 - centro, Antônio Dias, no horário de 08:00 às 11:00 h e 13:00 às 16:00 hs.

13.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o Pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

14.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o Departamento Municipal de Administração, através do setor de Licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

15.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

15.4. Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados no Quadro de Aviso e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

15.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

15.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

15.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

15.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

15.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

15.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Quadro de Aviso.

XVI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 O prazo para a entrega do objeto do presente certame 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Fornecimento.

16.2. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.3. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pelo Departamento de Saúde. Após este prazo, o Departamento solicitante reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de garantia.

16.8. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-la.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

XVII - DO PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito na autorização de fornecimento repassado ao credenciado.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência.

XVIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - advertência - utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou.
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o subsequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



18.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

- 18.3.1. Retardarem a execução do pregão;
- 18.3.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 18.3.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XIX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

19.1 - Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial para Registro de Preços.

19.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

19.2.1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.2 - sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

19.2.3 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

19.2.4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

19.2.5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

19.2.6 - O Pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

19.2.7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea a deste sub item;

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

19.2.9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

19.2.10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea "a" do sub item 20.2. 8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 20.2. 6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.2.11 - caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado neste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

19.2.12 - após a aplicação do critério de desempate se houver o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

19.2.13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

19.2.14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

19.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

19.4 - Em conformidade com o capítulo V da Lei Complementar 147/2014 os itens cujos valores estão estimados em até R\$ 80.000,00, serão para participação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada.

XX - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Homologada a licitação o detentor da ata de registro de preços receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

20.2. Caso o detentor da ata não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

20.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



20.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

20.6 A autoridade competente do Município de Antônio Dias, poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

20.7 - A nulidade do processo licitatório induz à da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.8 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

20.9 - A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

20.11 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

20.12 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

20.13 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

XXI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários citados abaixo.

0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.30 Ficha 060	0601.12.0361.0002.2025.3.3.90.39 Ficha 368
0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.39 Ficha 063	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 378
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.30 Ficha 165	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 380
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.39 Ficha 167	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 551
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.30 Ficha 270	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 552
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.39 Ficha 272	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 556

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antonioidias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

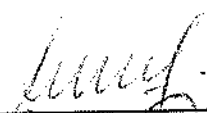


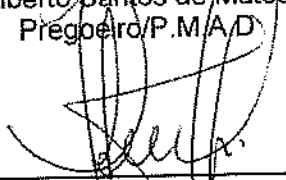
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 351	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 557
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 353	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.30 Ficha 571
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.39 Ficha 366	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.39 Ficha 573

XXII – FORO

22.1 - As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Coronel de Fabriciano - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Antônio Dias/MG, 24 de janeiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro/P.M/A.D.


José Aparecido do Carmo
Diretor Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DA HABILITAÇÃO/PROPOSTA COMERCIAL: 07/02/2020 às 14:00 horas.

Senhor Pregoeiro,

Temos a honra de encaminhar a esta Comissão nossa Proposta Comercial para Contratação de empresa para a medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais, solicitada através do Pregão 008/2020 Processo Licitatório 008/2020.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	UNID	100	FAIXAS EM LONA 440 GRAMATURA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL			
02	UNID	200	DISPLAY EM PVC 2mm, MED. 0.16X0.28 CM			
03	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL			
04	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL			
05	M²	200	ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL, e APLICADO NO LOCAL			
06	UNID	100	PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSÃO, e ESTOJO			
07	UNID	20	PLACAS DE INOX MED 0.70X0.70			
08	M²	100	M2 DE PVC 2mm, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL			
09	M²	50	M2 DE ADESIVOS TRANSPARENTE 0.10, E IMPRESSÃO DIGITAL			
VALOR TOTAL						

Anexar junto a proposta o ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

..... de de 2020.

Validade da proposta: 60 dias

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ANEXO II - CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Antônio Dias na Sessão de Pregão Presencial nº 008/2020 o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da empresa (reconhecida em cartório)

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS - MG

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2020**

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

Observação:

1. O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário obtido através da fase de lances, devendo assim, o fornecimento dos itens cotados serem de inteira responsabilidade dos licitantes.

2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte do material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2.1. **Prazo e Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues de acordo com as solicitações do setor de Compras ou do Departamento de solicitante solicitadas através da ordem de fornecimento. A entrega do material ora licitado será de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento.

3. – JUSTIFICATIVA

3.1 – A Aquisição dos materiais se faz necessário para manutenção dos trabalhos dos Administração Municipal.

3. DOS ANEXOS

Integram o presente Termo os seguinte anexos:

Especificação do objeto;
Pesquisa de Mercado;

Especificações do Objeto e Pesquisa de mercado

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	100	FAIXAS EM LONA 440 GRAMATURA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL	195,67	19566,67
2	UNID	200	DISPLAY EM PVC 2mm, MED. 0.16X0.28 CM	16,33	3266,67
3	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	87,87	8786,67
4	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	44,53	4453,33
5	M²	200	ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL, e APLICADO NO LOCAL	81,83	16366,67
6	UNID	100	PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSÃO, e ESTOJO	185,17	18516,67
7	UNID	20	PLACAS DE INOX MED.0.70X0.70	1204,00	24080,00
8	M²	100	M2 DE PVC 2mm, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL	154,50	15450,00
9	M²	50	M2 DE ADESIVOS TRANSPARENTE 0.10, E IMPRESSÃO DIGITAL	105,33	5266,67

5 – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

5.1 – O recebimento dos Materiais será de acordo com as características e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2 – Será feita a contagem/conferência dos Materiais, constatando o fornecimento incompleto, ou que em desacordo com as especificações, a Contratada estará obrigada a acrescentar ou substituir imediatamente os mesmos.

5.3 – O recebimento consistirá na comparação das especificações dos Materiais e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste Termo de Referência.

5.4 – O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

5.5 – Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/1993.

5.6 – O Departamento de Administração "Órgão Gerenciador" rejeitará, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, restando à Contratada a obrigatoriedade da imediata reposição, sem ônus para a P.M.A.D. e sem prejuízo das demais Sanções Administrativas aplicáveis ao caso;

5.7 – Relativamente ao disposto neste Termo, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90 e suas alterações.

6 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1 – Para garantir o cumprimento do Instrumento Contratual, a Contratante obriga-se

- Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela Contratada, informando a quantidade de material a ser fornecido;
- Notificar, por escrito, à Contratada quaisquer irregularidades encontradas nos Materiais fornecidos;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual;

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



d) Realizar rigorosa conferência das características dos Materiais entregues, pelo fiscal designado pelo Departamento de Administração "Órgão Gerenciador", somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos Materiais.

e) Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos Materiais ofertados (Art. 67, da Lei nº 8.666/1993).

f) Rejeitar, no todo ou em parte o Material fornecido em desacordo com as características estabelecidas neste Termo (Art. 76, da Lei nº 8.666/1993).

6 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 – Para garantir o cumprimento do Instrumento Contratual, a Contratada obriga-se:

a) Entregar os Materiais em conformidade e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

b) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos Materiais, objeto desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

c) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos Materiais, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Contratante;

d) Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os Materiais que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Instrumento Contratual;

e) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer Materiais recusados pela Contratante, nos termos do Edital;

f) Manter todas as condições exigidas na Fase de Habilitação para a licitação.

g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante ou de Terceiros, decorrente de culpa ou dolo, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos materiais dentro das dependências da Contratante (Art. 70, da Lei nº 8.666/1993).

i) Comunicar ao Departamento Solicitante da P.M.A.D, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos Materiais ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos Materiais, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

n) A inadimplência do licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Alínea Anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

o) Substituir o(s) Material(is) que esteja(m) desconforme(s) com o estabelecido neste Termo de Referência, imediatamente ao receber a notificação da Contratante;

p) Manter os seus funcionários identificados por crachá quando em cumprimento do objeto desta licitação nas dependências da Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



7 – DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

7.1 – É facultado à P.M.A.D, quando o licitante convocado não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 – A recusa injustificada do licitante vencedor em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento ou “Órgão Gerenciador”, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.1.2 – O disposto no Subitem Anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

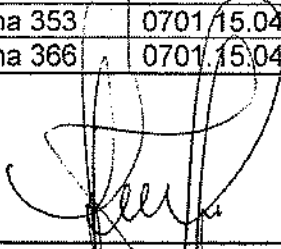
8 – DO ATESTO

8.1 – O atesto das Notas Fiscais/Faturas correspondentes ao fornecimento dos Materiais caberá ao Chefe do Setor de Almoxarifado da P.M.A.D ou ao Diretor Municipal requisitante do material ou serviço, caso seja entregue fora do almoxarifado, a critério do secretário requisitante.

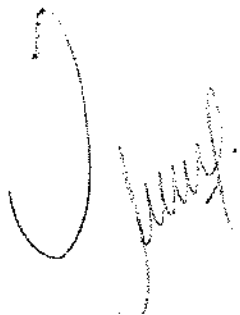
9 – DA ESTIMATIVA DE CUSTO

9.1 – O Valor Médio Total estimado com a aquisição dos Materiais, Objeto este Pregão Presencial para Registro de Preços, relacionados no Item 04 deste Termo de Referência, é da ordem de R\$ **115.753,33** (cento e quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) e correrão por conta das dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.30 Ficha 060	0601.12.0361.0002.2025.3.3.90.39 Ficha 368
0202.04.0122.0001.2027.3.3.90.39 Ficha 063	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 378
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.30 Ficha 165	0601.12.0365.0002.2012.3.3.90.30 Ficha 380
0401.10.0301.0017.2351.3.3.90.39 Ficha 167	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 551
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.30 Ficha 270	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.30 Ficha 552
0501.08.0122.0019.2505.3.3.90.39 Ficha 272	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 556
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 351	0701.15.0452.0003.2467.3.3.90.39 Ficha 557
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.30 Ficha 353	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.30 Ficha 571
0601.12.0122.0002.2017.3.3.90.39 Ficha 366	0701.15.0452.0003.2517.3.3.90.39 Ficha 573


José Aparecido do Carmo
Diretor Municipal de Administração

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

VALIDADE: 12 meses

Aos (.....) dias do mês de de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, situada na Rua Carvalho de Brito - 281 - centro- Antônio Dias - MG, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SR. BENEDITO DE ASSIS LIMA, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada, **RESOLVE** registrar os preços para **Contratação de empresa para a medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto e o prazo para entrega.

02 – DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Comprometem-se com o fornecimento pelos preços unitários constantes na tabela correspondente, cujos preços foram classificados em primeiro lugar, as empresas:

Xxxxxxx

Item !	Quantidade !	Unid. !	Código !	Discriminação !	Marca !	R\$ Unit. !	R\$ Total
Xxx	xxxx	xxx	xxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxx	xx,xx	x.xxx,xx

Xxxxxxx

Item !	Quantidade !	Unid. !	Código !	Discriminação !	Marca !	R\$ Unit. !	R\$ Total
Xxx	xxxx	xxx	xxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxx	xx,xx	x.xxx,xx

Xxxxxxx

Item !	Quantidade !	Unid. !	Código !	Discriminação !	Marca !	R\$ Unit. !	R\$ Total
Xxx	xxxx	xxx	xxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxx	xx,xx	x.xxx,xx

03 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

04 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

05 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020 que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

06 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

07 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

08 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, imediatamente, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

09 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 30% (trinta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Setor de Compras e Licitação.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Coronel Fabriciano/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Antônio Dias/MG,de de 2020.

Benedito de Assis Lima – Prefeito Municipal _____

Alberto Santos de Matos – Pregoeiro – P.M.A.D _____

Sr. (a) xxxxxxx – representante legal da NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V -

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Entregar fora dos envelopes)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TEL.: _____

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VI -

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(entregar dentro do envelope)

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TEL.: _____

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VII -

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS (entregar dentro do envelope)

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no artigo XXIII, inciso VII da C.F. e inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e Data)

(Representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Colocar no envelope 1 - PROPOSTA COMERCIAL)

Pregão Presencial para Registro de Preços 008/2020

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Nome Fantasia) para fins do disposto no item 4.3 e 4.4 do Edital de Pregão Presencial para registro de preços 008/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 – A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2 – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3 – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da mesma;
- 5 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Antônio Dias antes da abertura oficial das propostas; e
- 6 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Antônio Dias/MG, ____ de _____ de 2020.

(representante legal do licitante / consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (entregar dentro do envelope)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____

DECLARA, que não possui em seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos da vedação disposta no artigo 9º, III da Lei 8.666/93 e demais diplomas legais relativos à matéria.

_____, _____ de _____ de 2020.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR JURÍDICO

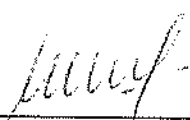
Processo Licitatório: 008/2020

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços: 008/2020

Prezado Senhor,

Encaminhamos ao serviço de Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, solicitação de Parecer Jurídico acerca da legalidade e regularidade da licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Antônio Dias/MG, 24 de janeiro de 2020.



Alberto Santos de Matos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Parecer Jurídico

Processo Licitatório 008/2020



Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços 008/2020.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Interessados: Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Ação Social e Habitação, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Departamento Municipal de Obras, Departamento Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa para à medida que houver necessidade o fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual.

Parecer

O presente Parecer visa à análise de Processo Licitatório para contratação de empresa para fornecimento de placas e materiais diversos para comunicação visual, conforme solicitação dos Departamentos Municipais.

Observando o objeto, aduzimos que a modalidade adotada corresponde ao disposto na Lei 10.520/02 principalmente em seu art. 11. Ainda cuidando da essência do procedimento notamos a escolha correta quanto ao mesmo, com fulcro no art. 15 da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(omissis)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Sendo o Processo Licitatório mecanismo pelo qual a Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Rua Carvalho de Brito, 281 - Centro (31) 3843-1331 / 3843-1324 - CEP 35177-000
gabinete.pmad@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE PERNAMBUCO



efetiva suas relações comerciais em virtude de suas necessidades, visando as demandas próprias e de sua população, tendo de se observar as formalidades legais, as vantagens e as benesses trazidas à administração atentando sempre para os quesitos de melhor técnica, menor preço ou melhor técnica e preço.

Há nos autos do certame a comprovação de existência de dotação orçamentária e estimativa de impacto orçamentário-financeiro emanados pelo Setor Contábil, além da ratificação por parte do Departamento Municipal de Fazenda quanto aos recursos para suportar a obrigação em epígrafe.

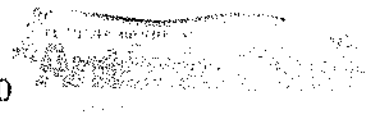
Por fim, em análise ao edital observou que o mesmo cumpre suas formalidades legais com definição precisa, suficiente e clara do objeto, além de local, data e hora apresentados de forma categórica.

Ante o exposto e observado os trâmites legais, opinamos pelo prosseguimento do presente certame e abertura de sua fase externa, devendo ser juntadas aos autos as cópias dos documentos de habilitação dos licitantes e suas respectivas propostas, observando as exigências legais.

S.M.L., eis o parecer.

Antônio Dias, 24 de Janeiro de 2020.

Leonardo Puccini Guerra
Procurador-Geral do Município de Antônio Dias/MG
OAB/MG 95.570



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31801410393	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP MGP1900644375		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
TIMOTEO Local <u>18 Setembro 2019</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ NÃO ____/____/____ Data		☐ NÃO ____/____/____ Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

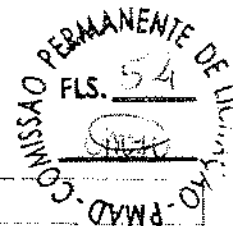
MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/420.570-3	MGP1900644375	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
466.299.636-87	EDMILSON CAETANO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180141039-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDMILSON CAETANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO RAUL ASSUNÇÃO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA HILARINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1985	IDENTIDADE (número) 5023746	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 466.299.636-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOM JOBIM		EMAIL	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO ALPHAVILLE	CNPJ 35181614
MUNICÍPIO TIMOTEO		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TOM JOBIM		NÚMERO 86	
COMPLEMENTO SALA 102		BAIRRO / DISTRITO ALPHAVILLE	CEP 35181614
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ART-INOX@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3299003 Atividades secundárias 2542000 3299004 2539001	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE INOX - EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14453647000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900644375



MG09043998



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 56
05-07-01-00

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/420.570-3	MGP1900644375	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
466.299.636-87	EDMILSON CAETANO DA SILVA

Handwritten signature

Página 1 de 1

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, de nire 3180141039-3 e protocolado sob o número 19/420.570-3 em 24/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7489916, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
466.299.636-87	EDMILSON CAETANO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
466.299.636-87	EDMILSON CAETANO DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA65B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801410393

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173661393728

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TI MOTEIO

Local

16 Maio 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/252.712-1	J173661393728	16/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGfo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

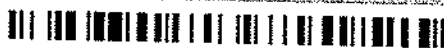
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 2/8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180141039-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDMILSON CAETANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAUL ASSUNÇÃO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA HILARINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1965	IDENTIDADE (número) 5023746	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 466.299.636-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOM JOBIM		NÚMERO 86	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ALPHAVILLE	CEP 35181614	
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS INDUSTRIARIOS		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO LOJA: 03	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 35181304	
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ART-INOX@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2599399 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS EM INOX, LETRAS E PLACAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.453.647/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173661393728



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277816 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MG15929301



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/252.712-1	J173661393728	16/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

[Assinatura manuscrita]

Página 1 de 1
[Assinatura manuscrita]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E99C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura manuscrita]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

Edmilson Caetano da Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil casado, Empresário, CPF 466.299.636-87, RG 5023746 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Tom Jobim, 86-Bairro Alphaville-Timóteo/MG, CEP 35.181-614, e-mail art-inox@bol.com.br

OUTORGADO:

Cibele Cristina Coelho Martins, nacionalidade brasileira, estado civil casada, Contabilista, CPF 005.152.906-88, RG MG-6.471.043 PC/MG, Residente à Rua Jutai, 497-Bairro Recanto Verde-Timóteo/MG, CEP 35.181-548, e-mail cibele-coelho@uol.com.br.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX-ME, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: (alteração de capital) e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Timóteo, 19 de Abril de 2017.



ATENÇÃO!

O reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
EDMILSON CAETANO DA SILVA

Selo(s):
CFC72000

Dou Fe Escrivente - Ivo Veríssimo Araújos Pereira

Data/Hora da utilização: 26/04/2017 10:55:21

EMOL.: R\$ 4,53 RGC.: R\$ 0,27 TFL.: R\$ 1,48 Total: R\$ 6,25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/252.712-1	J173661393728	16/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE784D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura manuscrita]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, de nire 3180141039-3 e protocolado sob o número 17/252.712-1 em 16/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6277616, em 17/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Omar Dutra das Neves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portaiservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Belo Horizonte, Quarta-feira, 17 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.162.216-00	OMAR DUTRA DAS NEVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 17 de Maio de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB25E7B4D0ED767BC6E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801410393

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173178753274

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TIMOTEO
Local

26 Dezembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/544.970-8	J173178753274	28/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANUELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180141039-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDMILSON CAETANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAUL ASSUNCAO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA HILARINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1965	IDENTIDADE (número) 5023746	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 466.299.636-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOM JOBIM		NÚMERO 86	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ALPHAVILLE	CEP 35181614	
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS INDUSTRIARIOS		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO LOJA: 03;	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 35181304	
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ART-INOX@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3299003 Atividades secundárias 1813001 1821100 2542000 2599399 3299004	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA EXCETO ESQUADRIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.453.647/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173178753274



MG93224589



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/544.970-8	J173178753274	28/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Handwritten signatures

Handwritten signature and mark

Página 1 de 1

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

Pessoa Jurídica: EDMILSON CAETANO DA SILVA- ART INOX, NIRE 3180141039-3, CNPJ 14.453.647/0001-83, com sede à Rua dos Industriários, nº 20 – Bairro Santa Terezinha – Timóteo/MG CEP 35.181-304, por seu representante, Edmilson Caetano da Silva, nacionalidade brasileira, casado, Empresário, CPF 466.299.636-87, RG 5023746 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tom Jobim, 86 – Bairro Alphaville - Timóteo/MG, CEP 35.181-614, email art-inox@bol.com.br

Pessoa Física: Edmilson Caetano da Silva, nacionalidade brasileira, casado, Empresário, CPF 466.299.636-87, RG 5023746 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tom Jobim, 86 – Bairro Alphaville - Timóteo/MG, CEP 35.181-614, email art-inox@bol.com.br

OUTORGADO:

Cibele Cristina Coelho Martins, nacionalidade brasileira, estado civil casada, Contabilista, CPF 005.152.906-88, RG MG-6.471.043 PC/MG, Residente à Rua Jutai, 497- Bairro Recanto Verde - Timóteo/MG, CEP 35.181-548, e-mail cibele-coelho@uol.com.br.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e os atos de alteração de atividades e Enquadramento de ME ou EPP, assinando o requerimento próprio (REMP) e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a junta comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Timóteo, 10 de novembro de 2017.

ATENÇÃO! - O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infra estrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

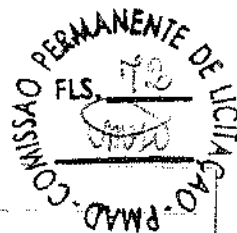
Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/544.970-8	J173178753274	28/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Assinatura manuscrita

Página 1 de 1

Assinatura manuscrita



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura manuscrita
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/10



Rua Belo Horizonte, 177 - Centro - 35160-034 - Ipatinga
Fone: (31) 3822-1774 - E-mail: wquintao@tci.com.br

Reconheço autenticar a(s) firma(s) de:
(CPF57629) EDMILSON CAETANO DA SILVA

Ipatinga, 20/11/2017 12:42:53 101/17
Em testemunho

Bel. Wander de Barros Quintão - Tabelião
Emol.:R\$4,53 F.R.C.:R\$0,27 T.F.J.:R\$1,49 Totais:R\$6,29



[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/544.970-8	J173178753274	28/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, de nire 3180141039-3 e protocolado sob o número 17/544.970-8 em 28/11/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6402825, em 02/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivanir Mendes de Araujo Danier.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.489.486-72	IVANIR MENDES DE ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa: EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37126E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



art-inox@bol.com.br / edmilsoncaetano@ig.com.br

Rua Tom Jobim, 86 - Alphaville - Timóteo - MG

CNPJ: 14.453.647/0001-83 (31) 98736 9545

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.008 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008 / 2020

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Entregar fora dos envelopes)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON CAETANO DA SILVA ART INOX ME

CNPJ: 14453647636-83

ENDEREÇO: RUA TOM JOBIM, 86 - ALPHAVILLE - TIMÓTEO - MG

TEL.: 31 987369545

PELA PRESENTE DECLARAMOS, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO

INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº. 10.520 DE 17/07/02, SOB AS PENALIDADES

CABÍVEIS, QUE CUMPRIREMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS

NO EDITAL.

Timóteo, 07 de Fevereiro de 2020

RG. M-5.023.746 CPF: 466299636-87

14.453.647/0001-83
EDMILSON CAETANO DA SILVA
ART INOX
RUA TOM JOBIM, Nº 86 - ALPHAVILLE
TIMÓTEO/MG - CEP 35.181-614

EDMILSON CAETANO DA SILVA ARTINOX ME

Representante Legal: EDMILSON CAETANO DA SILVA

Cargo: Proprietário

**ART
INOX**

art-inox@bol.com.br / edmilsoncaetano@ig.com.br

Rua Tom Jobim, 86 - Alphaville - Timóteo - MG

CNPJ: 14.453.647/0001-83 (31) 98736 9545

PROCESSO LICITATÓRIO N°.008 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL N°.008 / 2020



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA
(APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO)**

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON CAETANO DA SILVA ART INOX ME

CNPJ: 14453647636-83

ENDEREÇO: RUA TOM JOBIM, 86 - ALPHAVILLE - TIMÓTEO - MG

TEL.: 31 987369545

EDMILSON CAETANO DA SILVA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° M5.023.746,

INSCRITO NO CPF SOB O N° 466299636-87

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS

DO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E POSTERIOR, ESTANDO APTA A

USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49 DA CITADA

LEI E QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICRO EMPRESA

Timóteo, 07 de Fevereiro de 2020

RG. M-5.023.746 CPF: 466299636-87

14.453.647/0001-83
EDMILSON CAETANO DA SILVA
ART INOX
RUA TOM JOBIM, Nº 86 - ALPHAVILLE
TIMÓTEO/MG - CEP 35.181-614

EDMILSON CAETANO DA SILVA ARTINOX ME

Representante Legal: EDMILSON CAETANO DA SILVA

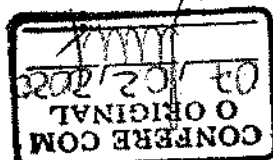
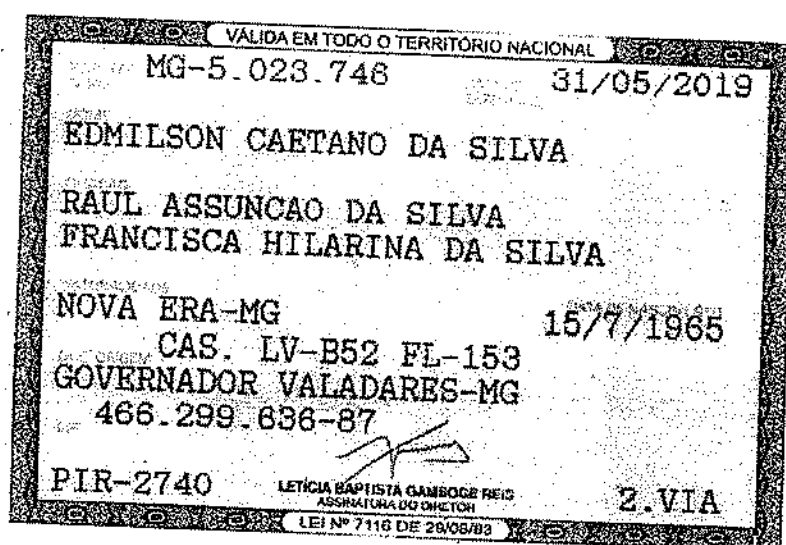
Cargo: Proprietário



ART' INOX

art-inox@bol.com.br / edmilsoncaetano@ig.com.br

Rua dos Industriários, 20 - Sta Terezinha - Timóteo - MG
CNPJ: 14.453.647/0001-83 (31) 3848 6150 / (31) 98736 9545



[Handwritten signatures and initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180141039-3	14.453.647/0001-83	13/10/2011	13/10/2011
Endereço Completo:			
RUA TOM JOBIM 86 SALA 102 - BAIRRO ALPHAVILLE CEP 35181-614 - TIMOTEO/MG			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE INOX - EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA			
Capital:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 25/09/2019	Número: 7489916		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
EDMILSON CAETANO DA SILVA 46629963687 -ME	xxxxxxx	5388753	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: EDMILSON CAETANO DA SILVA			
Identidade: 5023746	CPF: 466.299.636-87		
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2020 11:08

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000336871 e visualize a certidão)



20/064.156-5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - PMAO
 FLS. 81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA DO CARMO PEREIRA

VOCACIONAL / OUT. NÚMERO 00
 M210145234 SEP 1972

CPF 982.553.226-00 DATA DE NASCIMENTO 15/01/1972

Nome **MARCELO MARCOS PEREIRA**
 Nome **MARIA DO CARMO PEREIRA**

02750453990 17/01/2024 22/01/2003

PROTEÇÃO PLÁSTICA 1674857663

1674857663

MINAS GERAIS

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 07/02/2020
 [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2



Ministério da Economia
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

E (da sede ou filial, quando a
for uma única UF)

Código da Natureza
Empresarial
2305

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 82
Jury

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

nome: **IS MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP


MGP1900254934

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORONEL FABRICIANO
Local

23 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa IS MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, Nire 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019. Autenticação: 544A97160F035E85A1CBE36DE09D4A255D3FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de autenticação. Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Jury



pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 83
03/04/2019

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.475-1	MGP1900254934	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.534.876-25	ERICSON ALVES RODRIGUES
112.056.316-07	HENRIQUE PEREIRA ANDRADE
982.663.226-00	LUZMAR DO CARMO PEREIRA
044.326.356-65	REGINALDO DONIZETE SOARES

[Assinaturas manuscritas]

Página 1 de 1
[Assinatura manuscrita]

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI folha.....01

LUZMAR DO CARMO PEREIRA, brasileira, casada, Comunhão parcial de bens, nascida em 15.01.1973, **EMPRESÁRIA**, titular do CPF sob o n.º 982.663.226-00, portadora da CI n.º MG 10.145.234 SSP-MG, residente e na Rua Antônio Pinto, 363 no bairro JK na cidade de Cel. Fabriciano – MG, CEP 35.171.096, **REGINALDO DONIZETE SOARES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 18.01.1980 em Cel. Fabriciano – MG, Técnico em Eletrônica, portador da CI M 8.732.257 expedida pela SSP – MG titular do CPF 044.326.356-65, filho de Joaquim Silva Soares e Maria Das Graças Soares a Rua Carrara nº 64 no bairro Bethânia Ipatinga CEP 35.164.754 e **ERICSON RODRIGUES ALVES**, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/12/1978 na cidade de Cel. Fabriciano – MG, filho de José da Penha Rodrigues e Edir Alves Rodrigues, residente à Rua Otávio Rodrigues Bastos nº 20, Bloco 3, Apartamento 201, Bairro São Cristóvão – na cidade de Timóteo -MG titular do CPF: 040.534.876-25 e portador da CI 10453196 únicos sócios da empresa **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME**, com sede à Rua Doze de Outubro nº 55 – sala 202, Centro Norte na cidade de Timóteo – MG cep 35.180.012. Registrada na JUCEMG sob o NIRE n.º 312.091.915.33 em 26.05.2011 e alteração nº 4862743 em 05.06.2012 e 5450980 em 29.01.2015, CNPJ 13.714.038.0001-78, pelo presente instrumento os sócios resolvem alterar o contrato social:

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, NIRE, 312091.915.33 com sede e domicílio na Rua Carrara, nº 64 B no bairro Bethânia na cidade de Ipatinga MG cep 35.164.754. Resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme cláusulas seguintes:

CLASULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade neste ato os sócios **LUZMAR DO CARMO PEREIRA**, brasileira, casada, Comunhão parcial de bens, nascida em 15.01.1973, **EMPRESÁRIA**, titular do CPF sob o n.º 982.663.226-00, portadora da CI n.º MG 10.145.234 SSP-MG, residente e na Rua Antônio Pinto, 363 no bairro JK na cidade de Cel. Fabriciano – MG, CEP 35.171.096, **REGINALDO DONIZETE SOARES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 18.01.1980 em Cel. Fabriciano – MG, Técnico em Eletrônica, portador da CI M 8.732.257 expedida pela SSP – MG titular do CPF 044.326.356-65, filho de Joaquim Silva Soares e Maria Das Graças Soares a Rua Carrara nº 64 no bairro Bethânia Ipatinga CEP 35.164.754 e **ERICSON RODRIGUES ALVES**, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/12/1978 na cidade de Cel. Fabriciano – MG, filho de José da Penha Rodrigues e Edir Alves Rodrigues, residente à Rua Otávio Rodrigues Bastos nº 20, Bloco 3, Apartamento 201, Bairro São Cristóvão – na cidade de Timóteo -MG titular do CPF: 040.534.876-25 e portador da CI 10453196 únicos sócios da empresa, transfere as totalidade de suas quotas no valor de 99.800,00 ao sócio admitido na sociedade **HENRIQUE PEREIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.04.1999 portador da CI nº mg 21293472 ssp - mg e titular do cpf 112.056.316-07, residente e na Rua Antônio Pinto, 363 no bairro JK na cidade de Cel. Fabriciano – MG, CEP 35.171.096

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 35 DE 02.03.2017), SOB O NOME EMPRESARIAL DE **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo único: a empresa tem como nome de fantasia **JORNAL DOS VALES**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade passa a funcionar sob o nome de **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI**, e sua sede passa a ser à Rua Joaquim Gomes da Silveira Neto nº 330 – Bairro JK na cidade de Coronel Fabriciano – MG CEP 35.171.095.



Handwritten signatures of the parties involved in the transformation.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de 30.000,00(trinta mil reais), em razão da transformação, passa a ser no valor de R\$ 99.800,00(Noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa, a constituir o capital social da empresa: **19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI**

CLASULA SEXTA - DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo de transformação da referir ida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA SETIMA - DA RAZAO SOCIAL

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, girará sob o nome empresarial de **19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI** inscrita no CNPJ 13.714.038.0001-78, estabelecida a Rua Joaquim Gomes da Silveira Neto nº 330 - Bairro JK na cidade de Coronel Fabriciano - MG CEP 35.171.095. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA OITAVA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social continua a ser prestação de serviços de produção de mídias audiovisuais e eletrônicas, serviços relativos a banner, plotagens, serigrafia, arte final, faixas, placas, painéis, adesivos serviços de impressão gráficos e distribuição, organização e promoção de eventos culturais e artísticos, na promoção de seminários oficinas e conferencias nas áreas de meio ambiente, saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento social e humano, serviços de comunicação integrada, marketing, publicidades e propaganda, assessoria de imprensa, redação de textos e edição de jornais diários e revistas, cartilhas, estudo e diagnostico sócio econômico, levantamento e aplicação de pesquisa de opinião publica, serviços banco de dados. Os sócios que se retiram da sociedade, declara que faz por livre iniciativa, dando plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura do presente ato,

CLAUSULA NONA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades da empresa iniciaram em 01.06.2011 e a duração e por tempo indeterminado. E garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DECIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL E DE 99.800,00(Noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

HENRIQUE FERREIRA ANDRADE..... R\$ 99.800,00

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida por HENRIQUE FERREIRA ANDRADE, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada e supletivamente pelas leis da sociedade anônimas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social serra encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação

Do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSUSLA DECIMA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade.

CLUSULA DECIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011 } 1º CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Coronel Fabriciano para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem assim justos e contratados, **ERICSON ALVES RODRIGUES**, e **REGINALDO DONIZETE SOARES**, **LUZMAR DO CARMO PEREIRA**, acima qualificados, assinam o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, Nire 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019. Autenticação: 544A97160F035E85A1CBE36DE09D4A255D3FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança luax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

não 5/R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.475-1	MGP1900254934	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.534.876-25	ERICSON ALVES RODRIGUES
112.056.316-07	HENRIQUE PEREIRA ANDRADE
982.663.226-00	LUZMAR DO CARMO PEREIRA
044.326.356-65	REGINALDO DONIZETE SOARES



[Assinaturas manuscritas]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, Nire 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019, Autenticação: 544A97160F035E85A1CBE36DE09D4A255D3FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança luax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

não é



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, de nire 3160080225-1 e protocolado sob o número 19/299.475-1 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600802251, em 24/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.326.356-65	REGINALDO DONIZETE SOARES
982.663.226-00	LUZMAR DO CARMO PEREIRA
040.534.876-25	ERICSON ALVES RODRIGUES
112.056.316-07	HENRIQUE PEREIRA ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
982.663.226-00	LUZMAR DO CARMO PEREIRA
044.326.356-65	REGINALDO DONIZETE SOARES
040.534.876-25	ERICSON ALVES RODRIGUES
112.056.316-07	HENRIQUE PEREIRA ANDRADE

Belo Horizonte. Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

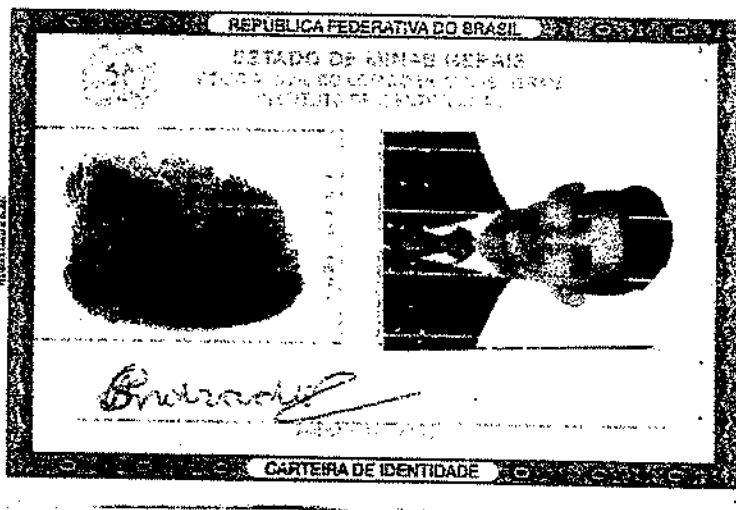
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.953.526-56	ALEIDSON CINQUINI FRANCO E SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 24 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, Nire 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019, Autenticação: 544A97160F035E85A1CBE36DE09D4A255D3FE, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança luax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, 2



Nº DA
ETIQUETA
AAJ314318

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-21.293.472 21/03/2017

HENRIQUE PEREIRA ANDRADE

PAULO HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE
LUZMAR DO CARMO PEREIRA ANDRADE

CORONEL FABRICIANO-MG 8/4/1999
NASC. LV-1AAUX FL-244V
CORONEL FABRICIANO-MG
112056318-07

LETICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-2740 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Coronel Fabriciano, 08/02/2020 14:31:05 134

SELO DE CONSULTA: CRW66561

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2246.6599/025.4197

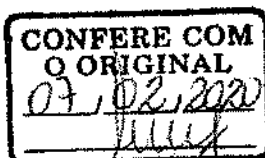
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

José Teixeira de Almeida Júnior - Tabelião

E-mail: R\$5.48 - R\$1.70 Total: R\$7.18

Consulte a validade desta ata no site <https://seos.ing.jus.br>

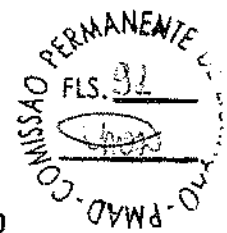


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI
CNPJ: 13.714.038/0001-78
RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK- CORONEL FABRICIANO MG



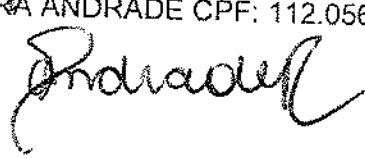
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ANEXO II - CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a 19 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI, com sede RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, Nº 330 – BAIRRO JULIA KUBITSCHKE, CEP: 35.171-095 CORONEL FABRICIANO MG GERAIS inscrita no CNPJ 13.714.038/0001-78, nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr^a. LUZMAR DO CARMO PEREIRA RG 10.145.234, e CPF 982.663.226-00, a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Antônio Dias na Sessão de Pregão Presencial nº 008/2020 o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

 CORONEL FABRICIANO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020


HENRIQUE PEREIRA ANDRADE CPF: 112.056.316-07



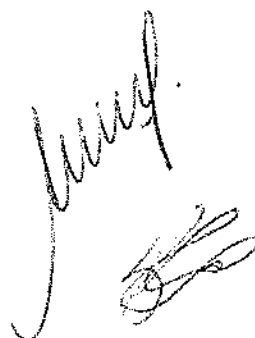
PODEREJO EM NOME DO TITULAR DO REGISTRO DE PREÇOS
2º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
HENRIQUE PEREIRA ANDRADE
em testemunho da verdade.
Coronel Fabriciano, 07/02/2020 09:36:21 10155

SELO DE CONSULTA: DLX87807
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3054.3024.9194.3536
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
José Teixeira de Almeida Júnior - Tabelião Público
Emol: R\$5,48 TFP: R\$1,70 Total: R\$7,18 (R\$6,26)
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tmg.us.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAJ314353





19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI

CNPJ: 13.714.038/0001-78

RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK- CORONEL FABRICIANO MG



ANEXO V -

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Entregar fora dos envelopes)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020

RAZÃO SOCIAL: 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI
CNPJ: 13.714.038/0001-78

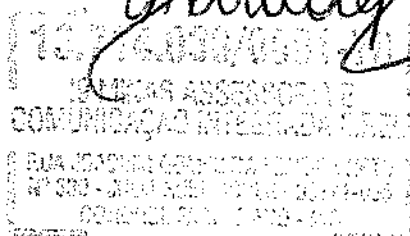
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, Nº 330, BAIRRO JULIA KUBITSCHKE, CEP: 35.171-095 – CORONEL FABRICIANO – MINAS GERAIS.
TEL.: 31 9 9934-2422

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

CORONEL FABRICIANO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Henrique Pereira Andrade

HENRIQUE PEREIRA ANDRADE -CPF: 112.056.316-07



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI

CNPJ: 13.714.038/0001-78

RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK- CORONEL FABRICIANO, MG



ANEXO VIII –

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA (APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO)

A empresa 19 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.038/0001-78, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) LUZMAR DO CARMO PEREIRA, portador do Documento de Identidade nº MG-10.145, inscrito no CPF sob o nº 982.663.226-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posterior, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

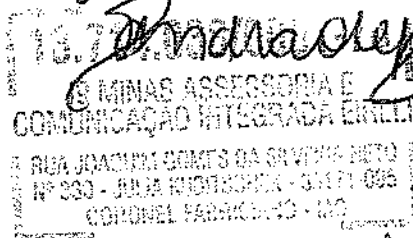
() Microempresa, ME ou (x) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados. (Assinalar a condição da empresa)

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

CORONEL FABRICIANO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Henrique Pereira Andrade
HENRIQUE PEREIRA ANDRADE - CPF: 112.056.316-07



Lucy
[Signature]
[Signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2020

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE: 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO

INTEGRADA EIRELI 13.714.038/0001-78

I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI

CNPJ: 13.714.038/0001-78

RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK- CORONEL FABRICIANO MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS

PESQUISA DE PREÇOS - PRÉVIA PARA LICITAÇÃO

Rua Carvalho de Brito, 281, Centro, Antônio Dias/MG, CEP 35177-000

Telefone/Fax: (31) 3843- 1331 CNPJ: 16.796.575/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Razão Social: I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA -EIRELI

CNPJ: 13.714.038/0001-78

Endereço: RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK CORONEL FABRICIANO-MG

Telefone/Fax: 31 9 9934-2422

Data: 27 DE DEZEMBRO DE 2019 VALIDADE 60DIAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	100	FAIXAS EM LONA 440 GRAMATURA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL	RS 196,00	RS 19.600,00
2	UNID	200	DISPLAY EM PVC 2mm, MED. 0.16X0.28 CM	RS 15,00	RS 3.000,00
3	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	RS 90,00	RS 9.000,00
4	UNID	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	RS 43,20	RS 4.320,00
5	M²	200	ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL, e APLICADO NO LOCAL	RS 80,00	RS 16.000,00
6	UNID	100	PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSÃO, e ESTOJO	RS 190,00	RS 19.000,00
7	UNID	20	PLACAS DE INOX MED.0.70X0.70	RS 1.200,00	RS 24.000,00
8	M²	100	M2 DE PVC 2mm, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL	RS 160,00	RS 16.000,00
9	M²	50	M2 DE ADESIVOS TRANSPARENTE 0.10, E IMPRESSÃO DIGITAL	RS 110,00	RS 5.500,00
VALOR TOTAL CIENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS				RS	116.420,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI

CNPJ: 13.714.038/0001-78

RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK- CORONEL FABRICIANO MG



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Colocar no envelope 1 - PROPOSTA COMERCIAL)

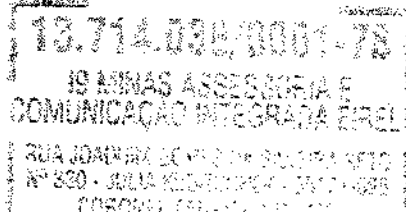
Pregão Presencial para Registro de Preços 008/2020

HENRIQUE PEREIRA ANDRADE, CPF- 112.056.316-07, como representante devidamente constituído de 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI, CNPJ 13.714.038/0001-78 doravante denominado JORNAL DOS VALES para fins do disposto no item 4.3 e 4.4 do Edital de Pregão Presencial para registro de preços 008/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 – A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2 – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3 – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da mesma;
- 5 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Antônio Dias antes da abertura oficial das propostas; e
- 6 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CORONEL FABRICIANO/MG, 07 de FEVEREIRO de 2020.

Henrique Pereira Andrade
HENRIQUE PEREIRA ANDRADE -CPF: 112.056.316-07



[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL
LICITANTE: EDMILSON CAETANO DA SILVA ART INOX



art-inox@bol.com.br / edmilsoncaetano@ig.com.br

Rua Tom Jobim, 86 - Alphaville - Timóteo - MG

CNPJ: 14.453.647/0001-83 (31) 98736 9545

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.008 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008 / 2020

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Temos a honra de encaminhar a esta Comissão nossa Proposta Comercial para Contratação de empresa para a medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais, solicitada através do Pregão 008/2020 Processo Licitatório 008/2020.



ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID.	100	FAIXAS EM LONA 440 GRAMATURA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL	ART INOX	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
2	UNID.	200	DISPLAY EM PVC 2mm, MED. 0.16X0.28 CM	ART INOX	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
3	UNID.	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	ART INOX	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
4	UNID.	100	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	ART INOX	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
5	M²	200	ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL, e APLICADO NO LOCAL	ART INOX	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
6	UNID.	100	PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSÃO, e ESTOJO	ART INOX	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
7	UNID.	20	PLACAS DE INOX MED.0.70X0.70	ART INOX	R\$ 1170,00	R\$ 23.400,00
8	M²	100	M2 DE PVC 2mm, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL	ART INOX	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
9	M²	50	M2 DE ADESIVOS TRANSPARENTE 0.10, E IMPRESSÃO DIGITAL	ART INOX	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL: R\$112.200,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Timóteo, 07 de Fevereiro de 2020

RG. M-5.023.746 CPF: 466299636-87

14.453.647/0001-83
EDMILSON CAETANO DA SILVA
ART INOX
RUA TOM JOBIM, Nº 86 - ALPHAVILLE
TIMÓTEO/MG - CEP: 35.181-614

EDMILSON CAETANO DA SILVA ARTINOX ME

Representante Legal: EDMILSON CAETANO DA SILVA

Cargo: Proprietário



art-inox@bol.com.br / edmilsoncaetano@ig.com.br

Rua Tom Jobim, 86 - Alphaville - Timóteo - MG

CNPJ: 14.453.647/0001-83 (31) 98736 9545

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.008 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008 / 2020



ANEXO IX -

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Colocar no envelope 1 - PROPOSTA COMERCIAL)

EDMILSON CAETANO DA SILVA, como representante devidamente constituído doravante denominado ART INOX para fins do disposto no item 4.3 e 4.4 do Edital de Pregão Presencial para registro de preços 008/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2 - A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3 - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4 - Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da mesma;
- 5 - Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Antônio Dias antes da abertura oficial das propostas; e
- 6 - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Antônio Dias/MG, 07 de FEVEREIRO de 2020.

Timóteo, 07 de Fevereiro de 2020

RG. M-5.023.746

CPF: 466299636-8

14.453.647/0001-83
EDMILSON CAETANO DA SILVA
ART INOX
RUA TOM JOBIM, Nº 86 - ALPHAVILLE
TIMÓTEO/MG - CEP- 35.181-614

EDMILSON CAETANO DA SILVA ARTINOX ME

Representante Legal: EDMILSON CAETANO DA SILVA

Cargo: Proprietário

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
008/2020

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE: 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO
INTEGRADA EIRELI. 13.714.038/0001-78



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais

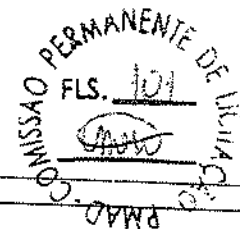
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRI (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Declaro a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900254934

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORONEL FABRICIANO

Local

23 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐☐☐☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐☐☐☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, Nire 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019. Autenticação: 544A97180F035E85A1CBE36DE09D4A255D3FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança luax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.475-1	MGP1900254934	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
040.534.876-25	ERICSON ALVES RODRIGUES
112.056.316-07	HENRIQUE PEREIRA ANDRADE
982.663.226-00	LUZMAR DO CARMO PEREIRA
044.326.356-65	REGINALDO DONIZETE SOARES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, Nire 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019. Autenticação: 544A97160F036E85A1CBE36DE09D4A255D3FE, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança luax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI folha.....01

LUZMAR DO CARMO PEREIRA, brasileira, casada, Comunhão parcial de bens, nascida em 15.01.1973, **EMPRESÁRIA**, titular do CPF sob o n.º 982.663.226-00, portadora da CI n.º MG 10.145.234 SSP-MG, residente e na Rua Antônio Pinto, 363 no bairro JK na cidade de Cel. Fabriciano - MG, CEP 35.171.096, **REGINALDO DONIZETE SOARES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 18.01.1980 em Cel. Fabriciano - MG, Técnico em Eletrônica, portador da CI M 8.732.257 expedida pela SSP - MG titular do CPF 044.326.356-65, filho de Joaquim Silva Soares e Maria Das Graças Soares a Rua Carrara nº 64 no bairro Bethânia Ipatinga CEP 35.164.754 e **ERICSON RODRIGUES ALVES**, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/12/1978 na cidade de Cel. Fabriciano - MG, filho de José da Penha Rodrigues e Edir Alves Rodrigues, residente à Rua Otavio Rodrigues Bastos nº 20, Bloco 3, Apartamento 201, Bairro São Cristóvão - na cidade de Timóteo -MG titular do CPF: 040.534.876-25 e portador da CI 10453196 únicos sócios da empresa **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME**, com sede à Rua Doze de Outubro nº 55 - sala 202, Centro Norte na cidade de Timóteo - MG cep 35.180.012. Registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 312.091.915.33 em 26.05.2011 e alteração nº 4862743 em 05.06.2012 e 5450980 em 29.01.2015. CNPJ 13.714.038.0001-78, pelo presente instrumento os sócios resolvem alterar o contrato social:

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, NIRE, 312091.915.33 com sede e domicílio na Rua Carrara, nº 64 B no bairro Bethânia na cidade de Ipatinga MG cep 35.164.754. Resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme cláusulas seguintes:

CLASULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade neste ato os sócios **LUZMAR DO CARMO PEREIRA**, brasileira, casada, Comunhão parcial de bens, nascida em 15.01.1973, **EMPRESÁRIA**, titular do CPF sob o n.º 982.663.226-00, portadora da CI n.º MG 10.145.234 SSP-MG, residente e na Rua Antônio Pinto, 363 no bairro JK na cidade de Cel. Fabriciano - MG, CEP 35.171.096, **REGINALDO DONIZETE SOARES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 18.01.1980 em Cel. Fabriciano - MG, Técnico em Eletrônica, portador da CI M 8.732.257 expedida pela SSP - MG titular do CPF 044.326.356-65, filho de Joaquim Silva Soares e Maria Das Graças Soares a Rua Carrara nº 64 no bairro Bethânia Ipatinga CEP 35.164.754 e **ERICSON RODRIGUES ALVES**, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/12/1978 na cidade de Cel. Fabriciano - MG, filho de José da Penha Rodrigues e Edir Alves Rodrigues, residente à Rua Otavio Rodrigues Bastos nº 20, Bloco 3, Apartamento 201, Bairro São Cristóvão - na cidade de Timóteo -MG titular do CPF: 040.534.876-25 e portador da CI 10453196 únicos sócios da empresa, transfere as totalidade de suas quotas no valor de 99.800,00 ao sócio admitido na sociedade **HENRIQUE PEREIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.04.1999 portador da CI nº mg 21293472 ssp - mg e titular do cpl 112.056.316-07, residente e na Rua Antônio Pinto, 363 no bairro JK na cidade de Cel. Fabriciano MG, CEP 35.171.096

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 35 DE 02.03.2017), SOB O NOME EMPRESARIAL DE **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo único: a empresa tem como nome de fantasia **JORNAL DOS VALES**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade passa a funcionar sob o nome de **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI**, e sua sede passa a ser à Rua Joaquim Gomes da Silveira Neto nº 330 - Bairro JK na cidade de Coronel Fabriciano - MG CEP 35.171.095.



[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa **I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI**, NIRE 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019. Autenticação: 544A97160F035E85ATCBE36DF09D4A255D3FF - Mannelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança luax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Mannelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de 30.000,00(trinta mil reais), em razão da transformação, passa a ser no valor de R\$ 99.800,00(Noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa, a constituir o capital social da empresa: **19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI**

CLASULA SEXTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA SETIMA – DA RAZAO SOCIAL

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, girará sob o nome empresarial de **19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI** inscrita no CNPJ 13.714.038.0001-78, estabelecida a Rua Joaquim Gomes da Silveira Neto nº 330 – Bairro JK na cidade de Coronel Fabriciano – MG CEP 35.171.095. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA OITAVA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social continua a ser prestação de serviços de produção de mídias audiovisuais e eletrônicas, serviços relativos a banner, plotagens, serigrafia, arte final, faixas, placas, painéis, adesivos serviços de impressão gráficos e distribuição, organização e promoção de eventos culturais e artísticos, na promoção de seminários oficinas e conferencias nas áreas de meio ambiente, saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento social e humano, serviços de comunicação integrada, marketing, publicidades e propaganda, assessoria de imprensa, redação de textos e edição de jornais diários e revistas, cartilhas, estudo e diagnóstico sócio econômico, levantamento e aplicação de pesquisa de opinião pública, serviços banco de dados. Os sócios que se retiraram da sociedade, declara que faz por livre iniciativa, dando plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura do presente ato,

CLAUSULA NONA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades da empresa iniciaram em 01.06.2011 e a duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DECIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE 99.800,00(Noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

HENRIQUE PEREIRA ANDRADE..... R\$ 99.800,00

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida por HENRIQUE PEREIRA ANDRADE, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada e supletivamente pelas leis da sociedade anônimas.



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO EXERCICIO SOCIAL

ANEXO

O termino de cada exercicio social serra encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação

Do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSUSLA DECIMA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLUSULA DECIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011 } 1º CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Coronel Fabriciano para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem assim justos e contratados, **ERICSON ALVES RODRIGUES**, e **REGINALDO DONIZETE SOARES**, **LUZMAR DO CARMO PEREIRA**, acima qualificados, assinam o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, Niro 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019. Autenticação: 544A97160F035E85A1CBE36DE09D4A255D3FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança luax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.475-1	MGP1900254934	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
040.534.876-25	ERICSON ALVES RODRIGUES
112.056.316-07	HENRIQUE PEREIRA ANDRADE
982.663.226-00	LUZMAR DO CARMO PEREIRA
044.326.356-65	REGINALDO DONIZETE SOARES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA FIELI, Nire 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019. Autenticação: 544A97160F035E85A1CB:36DE09D4A255D3FE. Marinoly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança tuax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinoly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI, de nire 3160080225-1 e protocolado sob o número 19/299.475-1 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600802251, em 24/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alcides Cinquini Franco e Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.326.356-65	REGINALDO DONIZETE SOARES
982.663.226-00	LUZMAR DO CARMO PEREIRA
040.534.876-25	ERICSON ALVES RODRIGUES
112.056.316-07	HENRIQUE PEREIRA ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
982.663.226-00	LUZMAR DO CARMO PEREIRA
044.326.356-65	REGINALDO DONIZETE SOARES
040.534.876-25	ERICSON ALVES RODRIGUES
112.056.316-07	HENRIQUE PEREIRA ANDRADE

Belo Horizonte, Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:



Identificação do(s) Assinante(s)

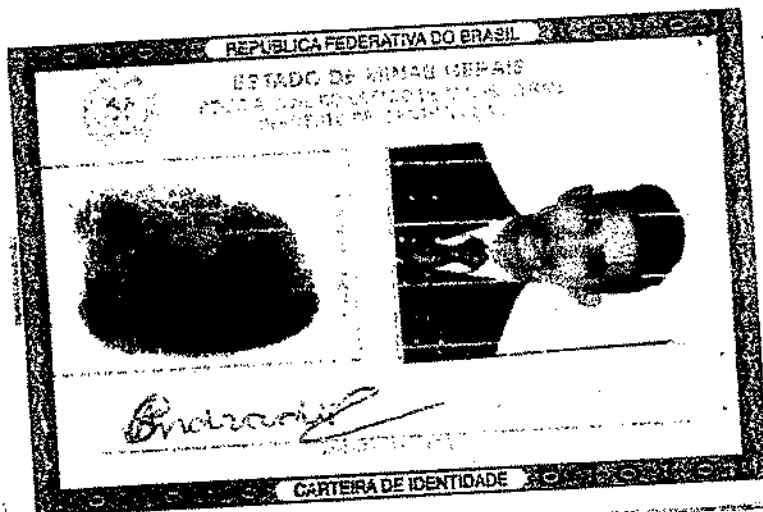
CPF	Nome
012.953.526-56	ALEIDSON CINQUINI FRANCO E SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 24 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600802251 em 24/07/2019 da Empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI, Nire 31600802251 e protocolo 192994751 - 11/07/2019. Autenticação: 544A97160F035E85A1CBE36DE09D4A255D3FE, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> o informe nº do protocolo 19/299.475-1 e o código de segurança luax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



COMISSAO PERMANENTE DE LUBRIFICAO - PMAD
FLS. 109



Nº DA
ETIQUETA
AAJ314318

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-21.293.472 21/03/2017

HENRIQUE PEREIRA ANDRADE

PAULO HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE
LUZMAR DO CARMO PEREIRA ANDRADE

CORONEL FABRICIANO-MG 8/4/1999
NASC. LV-1AAUX FL-244V
CORONEL FABRICIANO-MG
112056318-07

LETICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-2740 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 20/02/83

2º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Coronel Fabriciano, 06/02/2020 14:31:05 134

SELO DE CONSULTA: CRW66581
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2240.6584 625.4197
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por:
João Teixeira de Almeida Júnior - Tabelião
Emissão: R\$ 48,75 em R\$ 1,70 Total: R\$ 50,45
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ting.jus.br>

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.714.038/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA BREL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JORNAL DOS VALES

PORT
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO *****
CEP 35.171-095	BARRIO/DISTRITO JULIA KUBITSCHKE	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUEPI9MINAS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9968-6449

ENTREPRETE RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

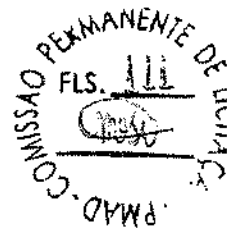
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 08:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.714.038/0001-78

Razão Social: I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Endereço: AL RIO DOCE 32 / MORADA DO VALE / CORONEL FABRICIANO / MG /
35171-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012003572424813607

Informação obtida em 03/02/2020 10:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 13.714.038/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:45 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2019.

Código de controle da certidão: 95C3.E40F.DBA1.130C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/02/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
03/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001779945.00-45	CNPJ/CPF: 13.714.038/0001-78	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO	NÚMERO: 330	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JULIA KUBITSCHKE	CEP: 35171095
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000381347381

PROMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 113
10/02/2020
PMAD



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Secretaria de Governança Financeira e Orçamento - SGFO



CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI

Endereço: RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO 330
- JULIA KUBITSCHK Coronei Fabriciano-MG

CNPJ: 13.714.038/0001-78

Inscrição Municipal: 140533

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do mobiliário no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 05/02/2020 13:04:10

Validade: 06/03/2020

Código de controle da certidão: 945A06CB4B35A388CC92

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Praça Louis Ensck, nº64, Centro,
Coronel Fabriciano - MG Cep:35.170-033 Fone: (31)3846-7030
site:www.fabriciano.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.714.038/0001-78

Certidão nº: 3103412/2020

Expedição: 03/02/2020, às 10:30:41

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.714.038/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CORONEL FABRICIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: I9 MINAS ASSESSORIA
CNPJ: 13.714.038/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Fevereiro de 2020 às 14:25

CORONEL FABRICIANO, 03 de Fevereiro de 2020 às 14:25

Código de Autenticação: 2002-0314-2540-0430-6711

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Assinaturas manuscritas]
1 de 1

19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI

CNPJ: 13.714.038/0001-78

RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK- CORONEL FABRICIANO MG

ANEXO VI -

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (entregar dentro do envelope)

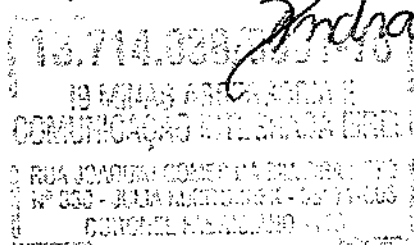


RAZÃO SOCIAL: 19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI
CNPJ: 13.714.038/0001-78
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, Nº 330, BAIRRO JULIA
KUBITSCHKE, CEP: 35.171-095 - CORONEL FABRICIANO - MINAS GERAIS.
TEL.: 31 9 9934-2422

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.
Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

CORONEL FABRICIANO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Henrique Pereira Andrade
HENRIQUE PEREIRA ANDRADE - CPF: 112.056.316-07



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI

CNPJ: 13.714.038/0001-78

RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, 330 BAIRRO JK- CORONEL FABRICIANO MG



ANEXO VII –

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS
(entregar dentro do envelope)

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020

A EMPRESA 19 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI, com sede RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO, Nº 330 – BAIRRO JULIA KUBITSCHKE, CEP: 35.171-095 CORONEL FABRICIANO MGERAIS inscrita no CNPJ 13.714.038/0001-78, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) LUZMAR DO CARMO PEREIRA RG10.145.234, e CPF 982.663.226-00,, DECLARA, para fins do disposto no artigo XXIII, inciso VII da C.F. e inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

CORONEL FABRICIANO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Henrique Pereira Andrade
HENRIQUE PEREIRA ANDRADE - CPF: 112.056.316-07
Andrade
13.714.038/0001-78
19 MINAS ASSESSORIA E
COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI
RUA JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO
Nº 330 - JULIA KUBITSCHKE - 35.171-095
CORONEL FABRICIANO - MG

Junif

[Signature]

[Signature]



ANEXO X

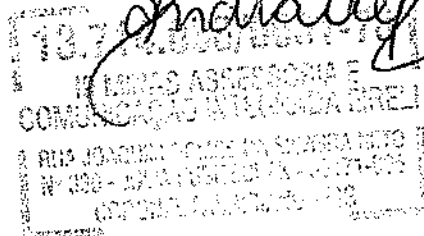
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

(entregar dentro do envelope)

A empresa I9 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 13.714.038/0001-78, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) LUZMAR DO CARMO PEREIRA, portador do Documento de Identidade nº MG-10.145, inscrito no CPF sob o nº 982.663.226-00 **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos da vedação disposta no artigo 9º, III da Lei 8.666/93 e demais diplomas legais relativos à matéria.

CORONEL FABRICIANO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Henrique Pereira Andrade
HENRIQUE PEREIRA ANDRADE - CPF: 112.056.316-07



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: EDMILSON CAETANO DA SILVA ART INOX



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801410393

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173661393728

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TIMOTEO
Local

16 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22A82BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGfO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

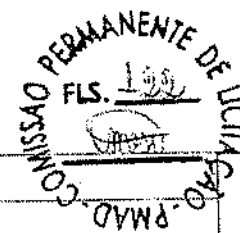
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/252.712-1	J173661393728	16/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180141039-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDMILSON CAETANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAUL ASSUNCAO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA HILARINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1965	IDENTIDADE (número) 5023746	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 466.299.636-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOM JOBIM			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ALPHAVILLE	CEP 35181614	
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS INDUSTRIARIOS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO LOJA: 03;	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 35181304	
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ART-INOX@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2599399 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE ARTIGOS EM INOX, LETRAS E PLACAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.453.647/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 12/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173661393728



MG15928301



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22A82BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/252.712-1	J173661393728	16/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 124
07/05/2017
P.M.A.D.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

Edmilson Caetano da Silva, nacionalidade Brasileira, estado civil casado, Empresário, CPF 466.299.636-87, RG 5023746 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Tom Jobim, 86-Bairro Alphaville-Timóteo/MG, CEP 35.181-614, e-mail art-inox@bol.com.br

OUTORGADO:

Cibele Cristina Coelho Martins, nacionalidade brasileira, estado civil casada, Contabilista, CPF 005.152.906-88, RG MG-6.471.043 PC/MG, Residente à Rua Jutai, 497-Bairro Recanto Verde-Timóteo/MG, CEP 35.181-548, e-mail cibele-coelho@uol.com.br.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX-ME, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: (alteração de capital) e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Timóteo, 19 de Abril de 2017.



[Handwritten signature of Edmilson Caetano da Silva]

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS TIMÓTEO/MG



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
EDMILSON CAETANO DA SILVA

Selo(s):
CFC72000

ATENÇÃO!

Ou Fe. Escrevente - Ivo Veríssimo Araújo Pereira
Data/Hora da utilização: 25/04/2017 10:55:21
EMOL: R\$ 4,53 REC.: R\$ 0,27 TFI.: R\$ 1,48 Total: R\$ 6,29

O reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

[Handwritten signatures of the outorgados]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 18/05/2017. Autenticação: E89C94929E22A62BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/252.712-1	J173661393728	16/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, de nire 3180141039-3 e protocolado sob o número 17/252.712-1 em 16/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6277616, em 17/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Omar Dutra das Neves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Belo Horizonte, Quarta-feira, 17 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
456.162.216-00	OMAR DUTRA DAS NEVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Beio Horizonte. Quarta-feira, 17 de Maio de 2017

[Assinaturas manuscritas]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

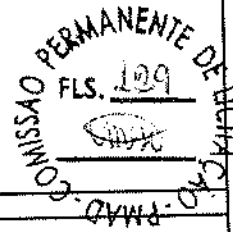
Certifico registro sob o nº 6277616 em 17/05/2017 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 172527121 - 16/05/2017. Autenticação: E89C94929E22AB2BE7B4D0ED767BC5E2B7D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucamg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/252.712-1 e o código de segurança JGFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura manuscrita]
Secretaria-Geral



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801410393

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173178753274

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TIMOTEO
Local

26 Dezembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE8C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/544.970-8	J173178753274	28/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180141039-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EDMILSON CAETANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAUL ASSUNCAO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA HILARINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1965	IDENTIDADE (número) 5023746	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 466.299.636-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOM JOSIM			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ALPHAVILLE		CEP 35181614
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS INDUSTRIARIOS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO LOJA: 03;	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA		CEP 35181304
MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ART-INOX@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 3299003 Atividades secundárias: 1813001 1821100 2542000 2599399 3299004	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA EXCETO ESQUADRIAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.453.647/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173178753274



MG83224989



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4E6C7B465F8B37128E8391BD056C93A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/544.970-8	J173178753274	28/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

Pessoa Jurídica: EDMILSON CAETANO DA SILVA- ART INOX, NIRE 3180141039-3, CNPJ 14.453.647/0001-83, com sede à Rua dos Industriários, nº 20 – Bairro Santa Terezinha – Timóteo/MG CEP 35.181-304, por seu representante, Edmilson Caetano da Silva, nacionalidade brasileira, casado, Empresário, CPF 466.299.636-87, RG 5023746 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tom Jobim, 86 – Bairro Alphaville - Timóteo/MG, CEP 35.181-614, email art-inox@bol.com.br

Pessoa Física: Edmilson Caetano da Silva, nacionalidade brasileira, casado, Empresário, CPF 466.299.636-87, RG 5023746 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tom Jobim, 86 – Bairro Alphaville - Timóteo/MG, CEP 35.181-614, email art-inox@bol.com.br

OUTORGADO:

Cibele Cristina Coelho Martins, nacionalidade brasileira, estado civil casada, Contabilista, CPF 005.152.906-88, RG MG-6.471.043 PC/MG, Residente à Rua Jutai, 497- Bairro Recanto Verde - Timóteo/MG, CEP 35.181-548, e-mail cibele-coelho@uol.com.br.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e os atos de alteração de atividades e Enquadramento de ME ou EPP, assinando o requerimento próprio (REMP) e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a junta comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Timóteo, 10 de novembro de 2017.

ATENÇÃO! - O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infra estrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/544.970-8	J173178753274	28/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/10

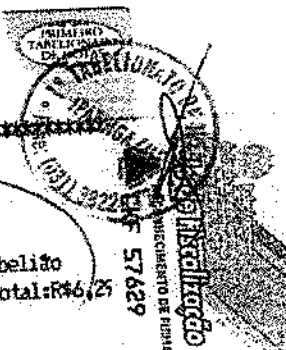


Rua Belo Horizonte, 177 - Centro - 35160-034 - Ipatinga
Fone: (31) 3822-1774 - E-mail: wquintao@jucei.com.br

Reconheço autenticar a(s) firma(s) de:
(CPF57629) EDMILSON CAETANO DA SILVA

Ipatinga, 20/11/2017 12:42:53 101
Em testemunho da verdade

Del. Wander de Barros Quintão - Tabelião
Emol.:R\$4,53 F.R.C.:R\$0,27 T.F.J.:R\$1,49 Total:R\$6,29



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/544.970-8	J173178753274	28/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6402825 em 02/01/2018 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 175449708 - 28/11/2017. Autenticação: D23BE6C4EC7B465F8B37128E8391BD056C93A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/544.970-8 e o código de segurança XGPZ Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, de nire 3180141039-3 e protocolado sob o número 17/544.970-8 em 28/11/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6402825, em 02/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivanir Mendes de Araujo Danier.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.152.906-88	CIBELE CRISTINA COELHO MARTINS

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.489.486-72	IVANIR MENDES DE ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2018





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801410393

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 139
MGP1900644375

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900644375

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TIMOTEO
Local

18 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/420.570-3	MGP1900644375	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
466.299.636-87	EDMILSON CAETANO DA SILVA

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Página 1 de 1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180141039-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDMILSON CAETANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO RAUL ASSUNCAO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA HILARINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1965	IDENTIDADE (número) 5023746	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 466.299.636-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TOM JOBIM		NÚMERO 86	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO ALPHAVILLE	CEP 35181614
MUNICÍPIO TIMOTEO		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME		NÚMERO 86	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TOM JOBIM		BAIRRO / DISTRITO ALPHAVILLE	
COMPLEMENTO SALA 102		UF MG	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO TIMOTEO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ART-INOX@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3299003 Atividades secundárias 2542000 3299004 2539001	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE INOX - EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14453647000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900644375



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME - Nire 31801410393 e protoc 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P: validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MG09043990

pág.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/420.570-3	MGP1900644375	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
466.299.636-87	EDMILSON CAETANO DA SILVA

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C6BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura manuscrita
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, de nire 3180141039-3 e protocolado sob o número 19/420.570-3 em 24/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7489916, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
466.299.636-87	EDMILSON CAETANO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
466.299.636-87	EDMILSON CAETANO DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489916 em 25/09/2019 da Empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - ME, Nire 31801410393 e protocolo 194205703 - 24/09/2019. Autenticação: DDA744A9AEA43DA63B7FB52D60AAB57C8C8BACB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.570-3 e o código de segurança gyqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-5.023.748** DATA DE EXPEDIÇÃO **31/05/2019**

EDMILSON CAETANO DA SILVA

FILIAÇÃO
RAUL ASSUNÇÃO DA SILVA
FRANCISCA HILARINA DA SILVA

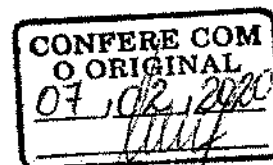
NATURALIDADE
NOVA ERA-MG DATA DE NASCIMENTO **15/7/1965**

DOC. ORIGIN. **CAS. LV-E52 PL-153**
GOVERNADOR VALADARES-MG

488.299.636-87

PIR-2740 **2.VIA**

LEI Nº 7118 DE 26/08/83



Julmy

[Signature]

[Signature]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - P.M.A.S.
FLS. 125
11/08/2010

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.453.647/0001-83 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R DOS INDUSTRIARIOS		NÚMERO 20	COMPLEMENTO LOJA: 03;	
CEP 35.181-304	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA		MUNICÍPIO TIMOTEIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIBELE-COELHO@UOL.COM.BR		TELEFONE (31) 3847-5806 / (31) 3848-6150		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Página: 1/1

Emitido no dia 24/09/2018 às 09:03:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.453.647/0001-83

Razão Social: EDMILSON CAETANO DA SILVA 46629963687

Endereço: R TOM JOBIM 86 SALA 01 / ALPHAVILLE / TIMOTEO / MG / 35181-614

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012007054067485525

Informação obtida em 31/01/2020 10:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX**
CNPJ: **14.453.647/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:57 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.

Código de controle da certidão: **C6FA.7518.76AA.D260**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001855677.00-02

CNPJ/CPF: 14.453.647/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TOM JOBIM

NÚMERO: 86

COMPLEMENTO: SALA 102,

BAIRRO: ALPHAVILLE

CEP: 35181614

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TIMOTEO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000381012010



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
812/2020	31/01/2020	30/04/2020	CND

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
EDMILSON CAETANO DA SILVA - ART INOX	14.453.647/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1576400	Restauracao, Recondicionamento, Acondicionamento Pintura, Beneficemente, Lavagem, Secagem, Tingimento, Galvanoplastia,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: TOM JOBIM, 86	Complemento: SALA 102
Bairro: ALPHAVILLE	CEP: 35181-614

AVISO:
Não constam Débitos Vencidos

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C200812N8241D95

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Timóteo
www.timoteo.mg.gov.br

Município de Timóteo

Avenida Acesita, 3.230

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.453.647/0001-83

Certidão nº: 188603949/2019

Expedição: 07/11/2019, às 18:24:27

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.453.647/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TIMÓTEO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDMILSON CAETANO DA SILVA - ME
CNPJ: 14.453.647/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Janeiro de 2020 às 12:44

TIMÓTEO, 31 de Janeiro de 2020 às 12:44

Código de Autenticação: 2001-3112-4432-0781-5412

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



art-inox@bol.com.br / edmilsoncaetano@ig.com.br

Rua Tom Jobim, 86 - Alphaville - Timóteo - MG

CNPJ: 14.453.647/0001-83 (31) 98736 9545

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.008 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008 / 2020

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (entregar dentro do envelope)

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON CAETANO DA SILVA ART INOX ME
CNPJ: 14453647636-83
ENDEREÇO: RUA TOM JOBIM, 86 - ALPHAVILLE - TIMÓTEO - MG
TEL.: 31 987369545



DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO QUANTO À HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR

NESTE PREGÃO, BEM COMO ESTAMOS CIENTES DE QUE DEVEMOS DECLARÁ-LOS QUANDO

OCORRIDOS DURANTE O CERTAME.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI.

Timóteo, 07 de Fevereiro de 2020

RG. M-5.023.746 CPF: 466299636-87

EDMILSON CAETANO DA SILVA ART INOX ME

Representante Legal: EDMILSON CAETANO DA SILVA

Cargo: Proprietário

14.453.647/0001-83
EDMILSON CAETANO DA SILVA
ART INOX
RUA TOM JOBIM, Nº 86 - ALPHAVILLE
TIMÓTEO/MG - CEP 35.181-614



art-inox@bol.com.br / edmilsoncaetano@ig.com.br

Rua Tom Jobim, 86 - Alphaville - Timóteo - MG

CNPJ: 14.453.647/0001-83 (31) 98736 9545

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.008 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008 / 2020

ANEXO VII -

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS
(entregar dentro do envelope)

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON CAETANO DA SILVA ART INOX ME
CNPJ: 14453647636-83
ENDEREÇO: RUA TOM JOBIM, 86 - ALPHAVILLE - TIMÓTEO - MG
TEL.: 31 987369545



DECLARA

POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. EDMILSON CAETANO DA SILVA

PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. M-5.023.746 E DO CPF Nº. 466299636-87

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO XXIII, INCISO VII DA C.F. E INCISO V DO
ART. 27 DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº. 9.854, DE 27
DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Timóteo, 07 de Fevereiro de 2020

RG. M-5.023.746 CPF: 466299636-87

14.453.647/0001-83
EDMILSON CAETANO DA SILVA
ART INOX
RUA TOM JOBIM, Nº 86 - ALPHAVILLE
TIMÓTEO/MG - CEP 35.181-614

EDMILSON CAETANO DA SILVA ARTINOX ME

Representante Legal: EDMILSON CAETANO DA SILVA

Cargo: Proprietário



art-inox@bol.com.br / edmilsoncaetano@ig.com.br

Rua Tom Jobim, 86 - Alphaville - Timóteo - MG

CNPJ: 14.453.647/0001-83 (31) 98736 9545

ANEXO X



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA
(entregar dentro do envelope)

A EMPRESA EDMILSON CAETANO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14453647/0001-83
POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. EDMILSON CAETANO DA SILVA,
INSCRITO NO CPF SOB O Nº 466299636-87.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO OU
DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO,
NOS TERMOS DA VEDAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 9º, III DA LEI 8.666/93 E DEMAIS
DIPLOMAS LEGAIS RELATIVOS À MATÉRIA.

Timóteo, 07 de Fevereiro de 2020

RG. M-5.023.746 CPF: 466299636-87

14.453.647/0001-83
EDMILSON CAETANO DA SILVA
ART INOX
RUA TOM JOBIM, Nº 86 - ALPHAVILLE
TIMÓTEO/MG - CEP 35.181-614

EDMILSON CAETANO DA SILVA ARTINOX ME

Representante Legal: EDMILSON CAETANO DA SILVA

Cargo: Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS**

Ata de Realização do Pregão Presencial

Processo Nº 000008 / 2020

Pregão Presencial Nº 0008 - Seção Nº 01

FLS. 135

Página 001/003

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE O FORNECIMENTO DE PLACAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM COMUNICAÇÃO VISUAL.

Abertura: 14:00 Horas do Dia 7 de Fevereiro de 2020

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), às 14h00min, reuniu-se na sala de Licitação do Município o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, o Sr. Alberto Santos de Matos e respectivo membro da Equipe de Apoio, Sr. Leonardo Brasiense Lima, com a finalidade de realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 007/2020. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública expondo a todos como funciona o Pregão de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 tendo em vista que os valores ofertados serão os constantes do contrato administrativo e que deverão ser cumpridos. Sendo então efetuado o credenciamento dos interessados constatando a presença das seguintes empresas: I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI sendo representada pelo(a) Sr(a). Luzmar do Carmo Pereira portador(a) da C.I. MG-10.145.234 inscrito(a) no CPF sob o número 982.663.226-00 e a empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA - ART INOX-ME sendo representada pelo(a) Sr(a). Edmilson Caetano da Silva portador(a) da C.I. MG-5.023.746 inscrito(a) no CPF sob o número 466.299.636-87. Passando assim para abertura dos envelopes de proposta apresentados pelas empresas. Analisadas as propostas verificamos que estavam de acordo com o edital, logo em seguida passamos para a fase de lances.

Participantes

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Representante	ME/EPP
I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA	13.714.038/0001-78	LUZMAR DO CARMO PERE	S
EDMILSON CAETANO DA SILVA - ART INOX - ME	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA	S

Fornecedor Vencedor: I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-M Código 001238

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	000014063		200 M2	79,00	15.800,00

ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSAO DIGITAL, E APLICADO NO LOCAL

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	07/02/2020 14:27:22	80,0000	79,0000	(Vencedor)
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	Proposta Inicial	81,0000	81,0000	

Ocorrência: 07/02/2020 14:23:30: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE

Ocorrência: 07/02/2020 14:27:06: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, EDMILSON CAETANO DA SILVA - ART INOX - ME

Ocorrência: 07/02/2020 14:27:22: 3.04 - LANCE ACEITO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 79,0000

Ocorrência: 07/02/2020 14:31:09: 6.01 - ADJUDICADO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 79,0000

Ocorrência: 07/02/2020 14:31:09: 7.01 - LOTE ENCERRADO

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	000014062		100 UN	43,00	4.300,00

BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C. EM IMPRESSÃO DIGITAL

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	07/02/2020 14:35:32	43,2000	43,0000	(Vencedor)
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	Proposta Inicial	44,0000	44,0000	

Ocorrência: 07/02/2020 14:35:04: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE

Ocorrência: 07/02/2020 14:35:24: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, EDMILSON CAETANO DA SILVA - ART INOX - ME

Ocorrência: 07/02/2020 14:35:32: 3.04 - LANCE ACEITO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 43,0000

Ocorrência: 07/02/2020 14:35:37: 6.01 - ADJUDICADO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 43,0000

Ocorrência: 07/02/2020 14:35:37: 7.01 - LOTE ENCERRADO

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	000014061		100 UN	85,80	8.580,00

BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C. EM IMPRESSÃO DIGITAL

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	07/02/2020 14:36:37	90,0000	85,8000	(Vencedor)
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	Proposta Inicial	86,0000	86,0000	

Ocorrência: 07/02/2020 14:35:40: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE

Ocorrência: 07/02/2020 14:36:12: 3.04 - LANCE ACEITO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 85,9000

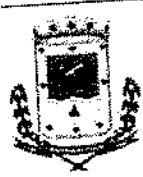
Ocorrência: 07/02/2020 14:36:18: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, EDMILSON CAETANO DA SILVA - ART INOX - ME

Ocorrência: 07/02/2020 14:36:37: 3.04 - LANCE ACEITO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 85,8000

Ocorrência: 07/02/2020 14:36:42: 6.01 - ADJUDICADO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 85,8000

Ocorrência: 07/02/2020 14:36:42: 7.01 - LOTE ENCERRADO

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------	-------	------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Página 002/003

Ata de Realização do Pregão Presencial

Processo Nº 000008 / 2020

Pregão Presencial Nº 0008 - Seção Nº 01

200 UN 14,50 2.900,00

4 000014060

DISPLAY EM PVC 2MM, MED. 0.16X0.28 CM

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	07/02/2020 14:37:29	15,0000	14,5000	(Vencedor)
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	Proposta Inicial	16,0000	16,0000	
Ocorrência: 07/02/2020 14:37:04: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE						
Ocorrência: 07/02/2020 14:37:22: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME						
Ocorrência: 07/02/2020 14:37:29: 3.04 - LANCE ACEITO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 14,5000						
Ocorrência: 07/02/2020 14:37:31: 6.01 - ADJUDICADO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 14,5000						
Ocorrência: 07/02/2020 14:37:31: 7.01 - LOTE ENCERRADO						

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
5	000014059		100 UN	189,00	18.900,00

FAIXAS EM LONA 440 GRAMATUA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL.

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	07/02/2020 14:37:52	196,0000	189,0000	(Vencedor)
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	Proposta Inicial	190,0000	190,0000	
Ocorrência: 07/02/2020 14:37:33: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE						
Ocorrência: 07/02/2020 14:37:52: 3.04 - LANCE ACEITO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 189,0000						
Ocorrência: 07/02/2020 14:38:05: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME						
Ocorrência: 07/02/2020 14:38:17: 6.01 - ADJUDICADO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 189,0000						
Ocorrência: 07/02/2020 14:38:17: 7.01 - LOTE ENCERRADO						

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
6	000014069		50 M2	98,00	4.900,00

M² DE ADESIVOS TRANSPARENTES 0.10, E IMPRESSAO DIGITAL

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	07/02/2020 14:38:57	110,0000	98,0000	(Vencedor)
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	Proposta Inicial	100,0000	100,0000	
Ocorrência: 07/02/2020 14:38:20: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE						
Ocorrência: 07/02/2020 14:38:57: 3.04 - LANCE ACEITO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 98,0000						
Ocorrência: 07/02/2020 14:39:12: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME						
Ocorrência: 07/02/2020 14:39:14: 6.01 - ADJUDICADO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 98,0000						
Ocorrência: 07/02/2020 14:39:14: 7.01 - LOTE ENCERRADO						

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
7	000014068		100 M2	153,00	15.300,00

M² DE PVC 2MM, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSAO DIGITAL

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	07/02/2020 14:40:01	160,0000	153,0000	(Vencedor)
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	Proposta Inicial	154,0000	154,0000	
Ocorrência: 07/02/2020 14:39:33: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE						
Ocorrência: 07/02/2020 14:40:01: 3.04 - LANCE ACEITO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 153,0000						
Ocorrência: 07/02/2020 14:40:06: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME						
Ocorrência: 07/02/2020 14:40:08: 6.01 - ADJUDICADO, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, Lance: 153,0000						
Ocorrência: 07/02/2020 14:40:08: 7.01 - LOTE ENCERRADO						

Total do Fornecedor 70.680,00

Fornecedor Vencedor: EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME Código 002467

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
8	000014065		20 UN	1.160,00	23.200,00

PLACAS DE INOX MED. 0.70X0.70

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	07/02/2020 14:40:29	1.170,0000	1.160,0000	(Vencedor)
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	Proposta Inicial	1.200,0000	1.200,0000	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Página 003/003

Ata de Realização do Pregão Presencial

Processo Nº 000008 / 2020

Pregão Presencial Nº 0008 - Seção Nº 01

Ocorrência: 07/02/2020 14:40:12: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE
Ocorrência: 07/02/2020 14:40:22: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME
Ocorrência: 07/02/2020 14:40:29: 3.04 - LANCE ACEITO, EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME, Lance: 1.160,0000
Ocorrência: 07/02/2020 14:43:33: 6.01 - ADJUDICADO, EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME, Lance: 1.160,0000
Ocorrência: 07/02/2020 14:43:33: 7.01 - LOTE ENCERRADO

Item	Produto	Marca	Quantidade Unid.	Valor Unitário	Valor Total
9	000014064		100 UN	165,00	16.500,00

PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSAO, E ESTOJO

Código	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data / Hora	Proposta Inicial	Lance Final	
002467	14.453.647/0001-83	EDMILSON CAETANO DA SILVA	07/02/2020 14:47:05	170,0000	165,0000	(Vencedor)
001238	13.714.038/0001-78	I9 MINAS ASSESSORIA E	Proposta Inicial	190,0000	190,0000	

Ocorrência: 07/02/2020 14:43:36: 3.03 - LOTE PRONTO PARA LANCE
Ocorrência: 07/02/2020 14:47:00: 3.20 - SEM LANCE ADICIONAL, I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME
Ocorrência: 07/02/2020 14:47:05: 3.04 - LANCE ACEITO, EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME, Lance: 165,0000
Ocorrência: 07/02/2020 14:47:07: 6.01 - ADJUDICADO, EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME, Lance: 165,0000
Ocorrência: 07/02/2020 14:47:07: 7.01 - LOTE ENCERRADO

Total do Fornecedor 39.700,00

Total Vencedor 110.380,00

Encerrada a fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Abriu-se os envelopes de habilitação e constatou que a empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA - ART INOX-ME estavam devidamente habilitadas.
A Empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI apresentou CND Federal vencida, desta forma será dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão conforme item 19.2.8 letra "a" do edital.
Nada a mais a tratar foi encerrada esta sessão e assinada esta ata pelo pregoeiro e membro da equipe de apoio e representante presente.

Encerramento: 14:48 Horas do Dia 7 de Fevereiro de 2020

Alberto Santos de Matos
PREGOEIRO

Leonardo Brásiliense Lima
EQUIPE DE APOIO

Empresas e Representantes

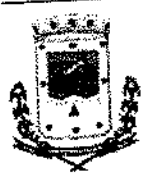
EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME

I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME

EDMILSON CAETANO DA SILVA

LUZMAR DO CARMO PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS****Resumo de Vencedores do Pregão Presencial**

Página 001/001

Processo Nº 000008 / 2020

Pregão Presencial Nº 0008

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE O FORNECIMENTO DE PLACAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM COMUNICAÇÃO VISUAL.

Fornecedor Vencedor 001238 - I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME					Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição		
1	200	M2	000014063	ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSAO DIGITAL, E APLICADO NO LOCAL	79,00	15.800,00
2	100	UN	000014062	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	43,00	4.300,00
3	100	UN	000014061	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL.	85,80	8.580,00
4	200	UN	000014060	DISPLAY EM PVC 2MM, MED. 0.16X0.28 CM	14,50	2.900,00
5	100	UN	000014059	FAIXAS EM LONA 440 GRAMATUA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL.	189,00	18.900,00
6	50	M2	000014069	M² DE ADESIVOS TRANSPARENTES 0.10, E IMPRESSAO DIGITAL	98,00	4.900,00
7	100	M2	000014068	M² DE PVC 2MM, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSAO DIGITAL	153,00	15.300,00
Total do Fornecedor						70.680,00
Fornecedor Vencedor 002467 - EDMILSON CAETANO DA SILVA -ART INOX -ME					Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição		
8	20	UN	000014065	PLACAS DE INOX MED. 0.70X0.70	1.160,00	23.200,00
9	100	UN	000014064	PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSAO, E ESTOJO	165,00	16.500,00
Total do Fornecedor						39.700,00
Total Adjudicado						110.380,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS** através do Pregoeiro designado através da portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2020, responsável pelo processo licitatório nº 008/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2020 vem publicar o extrato da ata de julgamento das propostas e habilitação apresentadas pela licitante, tendo como classificação final os seguintes licitantes:

I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA-ME, vencedora dos itens 1 A 7 no valor total de R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais).

EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX-ME vencedora dos itens 8.9 no valor total de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil setecentos reais).

Vista os interessados para, querendo, manifestarem-se.

Antônio Dias, 07 de fevereiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro


PREFEITURA MUN. DE ANTONIO DIAS/MG
PUBLICADO CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº 1.483, DE 10 DE JANEIRO DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

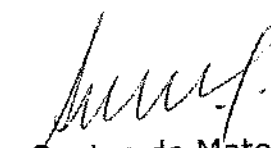
Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora do Processo Licitatório nº: 008/2020, Pregão Presencial nº: 008/2020, a seguinte empresa:

I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA-ME, vencedora dos itens 1 A 7 no valor total de R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais).

EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX-ME vencedora dos itens 8.9 no valor total de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil setecentos reais).

Vista os interessados para, querendo, manifestarem-se.

Antônio Dias, 07 de fevereiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro PMAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI**
CNPJ: **13.714.038/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:30 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **ACFD.D025.6421.2CFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO PREGOEIRO



Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeiro do Município, designado pela Portaria Municipal nº: 08 de 02 de janeiro de 2020. Determino a remessa do processo nº: 008/2020, a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Antônio Dias para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

Antônio Dias – MG, 17 de fevereiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro PMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Parecer Jurídico

Processo Licitatório 008/2020

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços 008/2020.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Interessados: Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Ação Social e Habitação, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Departamento Municipal de Obras, Departamento Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa para à medida que houver necessidade o fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual.

Parecer

O presente Parecer visa à análise de Processo Licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de placas e materiais de comunicação visual, em atendimento ao Ilmo. Pregoeiro da urbe de Antônio Dias-MG.

O Processo Licitatório, como meio para o fim de comprar-vender que é, usado pela Administração Pública deve seguir estritamente as disposições legais gerais e aquelas específicas a cada modalidade empregada e suas nuances.

Conforme o supracitado, o processo deve observar os parâmetros legais desde o seu nascedouro até seu fim e, assim o fez a Comissão Permanente de Licitação preservando a integridade do feito com todos os princípios informadores da Lei 8.666/93.

Sendo assim nota-se a legalidade de condução do processo, principalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Rua Carvalho de Brito, 281 - Centro (31) 3843-1331 / 3843-1324 - CEP 35177-000
gabinete.pmad@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



em seu âmago, tendo a habilitação, o edital e o pregão corridos de forma ilibada de vícios que desabonem o brio deste certame.

Ante o exposto, este parecer é favorável à adjudicação deste processo às empresas I9 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA-ME, inscrita no CNPJ nº: 13.714.038/0001-78 e EDMILSON CAETANO DA SILVA - ART INOX -ME, inscrita no CNPJ nº: 14.453.647/0001-83, conforme mapa de apuração em anexo.

Finalmente e observado os trâmites legais, opinamos pela homologação do presente certame, devendo ser juntadas aos autos as cópias dos documentos comprobatórios de quitação do feito.

S.M.J., eis o parecer.

Antônio Dias, 17 de Fevereiro de 2020.

Leonardo Puccini Guerra
Procurador-Geral do Município de Antônio Dias/MG
OAB/MG 95.570

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Rua Carvalho de Brito, 281 - Centro (31) 3843-1331 / 3843-1324 - CEP 35177-000
gabinete.pmad@gmail.com





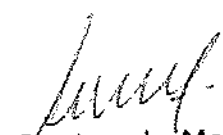
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PREGOEIRO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeiro do Município, designado pela Portaria Municipal nº: 008 de 02 de janeiro de 2020. Determino a remessa do processo nº: 008/2020, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Antônio Dias para apreciação, no sentido de entendendo possível, homologar o objeto da licitação ao vencedor do certame.

Antônio Dias – MG, 18 de fevereiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro PMAD



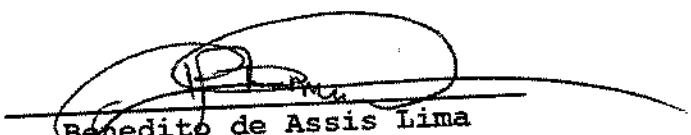
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o Prefeito do Município de Antônio Dias **Sr. Benedito de Assis Lima**, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a despesa está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Antônio Dias - MG, 21 de fevereiro de 2020.


Benedito de Assis Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO



Referente ao Processo Licitatório nº 008/2020

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedora a empresa I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA-ME EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX-ME e vencedoras do presente processo licitatório, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Antônio Dias - MG, 21 de fevereiro de 2020.


Benedito de Assis Lima
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007 /2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

VALIDADE: 12 meses

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, situada na Rua Carvalho de Brito - 281 - centro- Antônio Dias - MG, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SR. BENEDITO DE ASSIS LIMA, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada, **RESOLVE** registrar os preços para **Contratação de empresa para á medida que houver necessidade o Fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual, atendendo as solicitações dos Departamentos Municipais**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto e o prazo para entrega.

02 - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Comprometem-se com o fornecimento pelos preços unitários constantes na tabela correspondente, cujos preços foram classificados em primeiro lugar, as empresas:

19 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA-ME

CNPJ: 13.714.038/0001-78

Endereço: Rua Joaquim Gomes da Silveira Neto, 330, Julia Kubtschek, Coronel Fabriciano/MG

Tel. (31)99934-2422

Item	Código	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	14063	ADESIVO VINIL 0.10, EM IMPRESSAO DIGITAL, E APLICADO NO LOCAL	200	M2	79,00	15800,00
2	14062	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 0.60X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	100	UN	43,00	4300,00
3	14061	BANNER'S EM LONA FRONT 440 GRAMATURA, MED. 1.20X0.90 MT, COM ACABAMENTO EM PERFIL C, EM IMPRESSÃO DIGITAL	100	UN	85,80	8580,00
4	14060	DISPLAY EM PVC 2MM, MED. 0.16X0.28 CM	200	UN	14,50	2900,00

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



5	14059	FAIXAS EM LONA 440 GRAMATUA, MED. 3.00X0.80 MT, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, EM IMPRESSÃO DIGITAL.	100	UN	189,00	18900,00
6	14069	M² DE ADESIVOS TRANSPARENTES 0.10, E IMPRESSÃO DIGITAL	50	M2	98,00	4900,00
7	14068	M² DE PVC 2MM, ADESIVADO COM ADESIVO 0.10, EM IMPRESSÃO DIGITAL	100	M2	153,00	15300,00
VALOR TOTAL						70.680,00

EDMILSON CAETANO DA SILVA – ART INOX-ME
CNPJ: 14.453.647/0001-83
Endereço: Rua Tom Jobim, 86, Alphaville, Timoteo/MG
Tel. (31) 98736-9545

Item	Código	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
8	14065	PLACAS DE INOX MED. 0.70X0.70	20	UN	1160,00	23200,00
9	14064	PLACAS DE INOX, MED. 0.20X0.16 CM, GRAVADA EM CORROSAO, E ESTOJO	100	UN	165,00	16500,00
VALOR TOTAL						39.700,00

03 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

04 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

05 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020 que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Rua Carvalho de Brito, Nº 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antonioidias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



06 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

07 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

08 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, imediatamente, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

09 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 30% (trinta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

Rua Carvalho de Brito, N° 281 - Centro - CEP 35.177-000
Telefax: (31) 3843 1331 email: licitacoes@antoniodias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

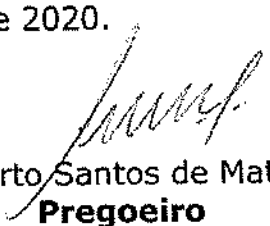
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS** através do Pregoeiro designado através da portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2020, responsável pelo processo licitatório nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020 vem publicar o extrato da ata de registro de Preços, tendo como classificação final o seguinte licitante:

I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA-ME, vencedora dos itens 1 A 7 no valor total de R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais).

EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX-ME vencedora dos itens 8.9 no valor total de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil setecentos reais).

Vista os interessados para, querendo, manifestarem-se.

Antônio Dias, 21 de fevereiro de 2020.


Alberto Santos de Matos
Pregoeiro


PREFEITURA MUN. DE ANTONIO DIAS/MG
PUBLICADO CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº 1.483, DE 10 DE JANEIRO DE 2.013